

08-0112/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0112 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0112 / 2008

DE

06/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ POLICE NETO (NETINHO)

E M E N T A:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS
SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS
AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE
FATOS ESPECÍFICOS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 09:24:02

00000006403-36



VOLUME ÚNICO (I)

ARQUIVADO EM 05/01/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
06 MAI 2008
SGP-42

PUBLIQUE-SE
06 MAI 2008
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Equipe de Taquigrafia
e Revisão
06 MAI 2008
SGP-41

08 - RDP
08- 0112/2008

DEFERIDO
06 MAIO 2008
PRESIDENTE

LIDO HOJE
06 MAIO 2008
PRESIDENTE

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos.

CONSIDERANDO matéria publicada no Jornal "O Estado de São Paulo", de 04 de Setembro de 2006, dando conta que apesar das obras do chamado "Projeto Tietê" estarem praticamente concluídas, ainda são lançados milhões de metros cúbicos de esgoto sem tratamento nos córregos que correm para os rios Tietê e Pinheiros;

CONSIDERANDO que a poluição de origem industrial diminuiu significativamente após o início das obras para despoluição do Rio Tietê, mas ainda é muito alta, sendo que somente na região metropolitana a CETESB monitora as 1.240 maiores empresas industriais que lançam seus resíduos nos afluentes do rio Tietê;

CONSIDERANDO que informações do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), órgão vinculado ao Estado, dão conta que somente na região da Avenida Paulista existem cerca de 300 (trezentos) poços autorizados para exploração de água, que abastecem os grandes hotéis e estabelecimentos comerciais da região havendo inúmeros outros em exploração, espalhados pelo Município;

J.M.S.P. - SGP 2 - 06-Mai-2008-16:20-012478

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 05
Em 15/05/08
Ass: _____

Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	02	do proc.
nº	112	de 20 08
Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo RF 11.132		

CONSIDERANDO informações da CETESB (Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental) de que empresas sediadas na Capital, na chamada Bacia do Jurubatuba, Zona Sul, fizeram auto-denúncia de contaminação do lençol freático de seus sítios com contaminantes organoclorados, extremamente prejudiciais a saúde humana, existindo nas proximidades muitos empreendimentos comerciais que utilizam águas de poços para suas atividades, alguns já lacrados, e até empresas mineradoras de água mineral em operação e produção na região;

CONSIDERANDO notícia publicada no “Jornal da Tarde”, de 25 de agosto de 2006, que a Represa Guarapiranga, com seus 639 km² de área e responsável pelo abastecimento de 20% (cerca de 4.000.000) de pessoas na grande São Paulo, ao completar 100 anos está sofrendo processo de assoreamento e poluição, provocados pela ocupação humana do entorno de seus mananciais, a maioria implantados de forma irregular, na forma de favelas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a legislação relativa aos recursos hídricos do Município, principalmente no aspecto da fiscalização dos agentes poluidores e dos elementos poluentes lançados nos cursos de água, lagos e represas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a coordenação das ações entre os entes que possuem competência concorrente para tratar da matéria recursos hídricos na Capital, ou seja, Estado e Município;

CONSIDERANDO que a chamada CPI da POLUIÇÃO, já realizada nesta Casa, detectou inúmeros casos de contaminação de solo, subsolo e do lençol freático, mas que devido ao histórico de nosso desenvolvimento industrial, e suas práticas produtivas sem dispensar atenção a preservação do meio ambiente, com certeza nos legaram um imenso passivo ambiental, havendo, portanto, a necessidade de um levantamento específico e detalhado das fontes de poluição de nossos recursos hídricos, que afetam tanto as águas de superfície como as subterrâneas, dos chamados lençol freático sedimentar e cristalino;

CONSIDERANDO, ainda, que a situação persiste até os dias de hoje, o que exige uma intervenção efetiva do Poder Legislativo, por se tratar de assunto de interesse local;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 147 da Lei Municipal nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	03	do proc.
nº	112	de 20 08
Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo RF 11.132		

13.430/04 (Plano Diretor Estratégico), bem como os artigos 2º, X; 7º, I; 180; 183 e demais aplicáveis da LOMSP;

REQUEIRO à DOUTA MESA, com fundamento no artigo 33 da LOMSP e nos artigos 90 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, integrada por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de e 120 (cento e vinte dias) prorrogáveis por igual período, com a finalidade de investigar, apurar e levantar a situação ambiental no Município de São Paulo, no tocante a poluição dos recursos hídricos e outras decorrentes, visando identificar e indicar responsabilidades, propondo os encaminhamentos e providências aos órgãos competentes, na forma da lei.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2008.

JOSÉ POLICE NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Folha nº 04 do proc.
nº 112 de 20 08
Inácio Veiga
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.132

LIDO E APROVADO
★ 06.05.08 ★
PRESIDENTE

REQUERIMENTO /2008

Requeiro destaque e preferência do Requerimento

RDP nº 112/08, de autoria Jose P. Neto,
que visa a constituição de Comissão Parlamentar de
Inquérito.

-CMSP - SGP 2

-05-Mai-2008-16:10-012474

Sala das Sessões, em

Equipe de Taquigrafia
e Revisão
05 MAI 2008
SGP-41

VER.

JOSÉ POLICE

NETO



Folha nº 05 do
Processo 112/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 05
do processo n.º 112/08 15, 05, 20 08 (a) 08

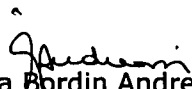
Inácio Veiga
Supervisor de Centr. do Proc. Leg
SGP-22

À SGP-1

Sr. Subsecretário,

Nos termos do artigo 94 do Regimento Interno, informo a composição da presente CPI: Vereadores José Police Neto (Netinho) (PSDB) - Presidente, Chico Macena (PT), José Ferreira (Zelão) (PT), Natalini-(PSDB), Lenice Lemos (DEM), Farhat (PTB), Jorge Borges (PP), Ademir da Guia (PR) e Aurélio Nomura (PV).

15/05/2008


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

À SGP-17 – Senhor Supervisor,

Para as devidas providências.
15/05/08


Luis Fernando Braz de Araújo
Secretário das Comissões – SGP-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data folha para informação rubricados sob

Folhas de nº 006 e segtes. documento a) 27/05/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR ADEMIR DA GUIA

São Paulo, 21 de maio de 2008

Memo. 11ºGV / nº 022/08

Ref.: **CPI DAS ÁGUAS - INDICAÇÃO REPRESENTANTE**

A
SGP.17

Sr. Secretário

Com os meus cordiais cumprimentos e,
atendendo a vossa solicitação, **INDICO** a Sra. **TERESINHA A. R. NEVES** -
RF. 21.412 - Chefe de Gabinete, para participar da Comissão Parlamentar de
Inquérito constituída para levantar a situação ambiental no Município de São
Paulo - **CPI DAS ÁGUAS**, na qualidade de **REPRESENTANTE** deste 11º
Gabinete de Vereador.

Atenciosamente,


ADEMIR DA GUIA
Vereador

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 27/05/08 às 16 h 07 min
RF
Fernando José Alfonso Aruta
Comissão Parlamentar de Inquérito

mas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

2716316

Folha nº 07 do
Processo 112/08
Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

São Paulo, 20 de maio de 2008.

Memo CPI-ÁGUAS nº 003/2008

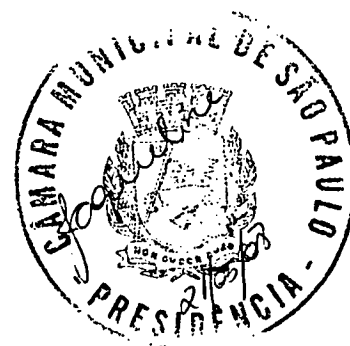
Exmº Vereador Antonio Carlos Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de Presidente da recém-instalada CPI-ÁGUAS,
solicito a V.Exª que sejam designados Procuradores para prestar assessoria jurídica
permanente a esta CPI.

As reuniões ordinárias ocorrerão às quartas-feiras, às 10 h,
no Plenário 1º de Maio, e a primeira está agendada para o dia 04./06/2008.

Atenciosamente,

JOSE POLICE NETO
Presidente da CPI-ÁGUAS





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Folha nº 8 do
Processo 112/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 Secretário

REF.: Memo CPI-ÁGUAS nº 003/2008

À
Procuradoria / CMSP
Senhor Procurador Legislativo Chefe

De ordem do Senhor Presidente e em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Vereador José Police Neto, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, formulada por meio do memorando inicial, encaminho o presente para conhecimento e designação de Procurador do quadro de Procuradores desta Edilidade, para acompanhar as reuniões ordinárias da referida Comissão.

Presidência, 26/05/2008.

Camilo Cristóforo Martins Jr.
Chefe de Gabinete
Presidência

Ciente.

SP. 30/05/08

je 2 Jhr

Agente

30/05/08

[Signature]

PROCURADORIA DA CMSP
S.P. 28 / 05 / 2008 - às 14:55 hs
RF 11.133

TIDOK.

A Presidência,

Exmo Sr. Presidente,

Indico os Sr. Procuradores Adelino
Marti Alvares e o Sr. Procurador Paulo Augusto
Beccari para onerarem os trabalhos de CPI,
instâncias e solicitações do Nohu Vereador
Presidente de Comissão, Jure mod, devendo
o presente expediente com o anexo dos Sr.
Procuradores para o conhecimento do Nohu
Vereador NETINHO.

Atenciosamente,

SP. 30.05.08

Mário Sérgio Meschietto

Mário Sérgio Meschietto
Procurador da Câmara Municipal de São Paulo
Procurador Legislativo Chefe
OAB/SP nº 129.753

A
CPI- SGVAS.
Senhor Presidente

Para conhecimento.

SP. 03/06/08


Luiz Carvalho Diniz
Presidência
R.F. 10.614



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID 2811679

Folha nº 09 do
Processo 112/08
Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

São Paulo, 20 de maio de 2008.

Memo CPI-ÁGUAS nº 005/2008

Exmº Vereador Antonio Carlos Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

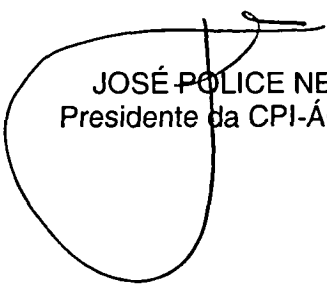
Na qualidade de Presidente da recém-instalada CPI-ÁGUAS,
solicito a V.Exª que sejam designados para prestar assessoria técnica permanente a esta
CPI os seguintes servidores comissionados:

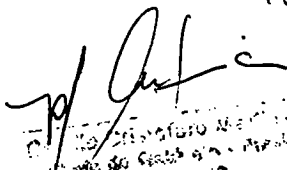
NILTON LAGANÁ JÚNIOR – RF 52.206; e

JOSÉ CARLOS BETTONI MAIS – RF 52.207.

As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente às quartas-
feiras, às 10h, no Plenário 1º de Maio.

Atenciosamente,


JOSÉ POLICE NETO
Presidente da CPI-ÁGUAS

Recebido
18/6/08

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua do Estado nº 1 - 1º andar - São Paulo
CEP: 01033-900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do
Processo 112/08
Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

EXTRATO DE ATA DA INSTALAÇÃO DA CPI-ÁGUAS - Aos 20 dias do mês de maio de 2008, às 16 horas e onze minutos, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos (Processo nº 0112/2008), com a presença dos Vereadores José Police Neto, presidente nato e na presidência da reunião; Ademir da Guia; Aurélio Nomura; Dr. Farhat; Lenice Lemos e Natalini. Ausentes os Vereadores-membros Chico Macena, Jorge Borges e Zelão. Abertos os trabalhos, o Presidente comunicou aos demais membros que todo requerimento deverá ser encaminhado por escrito e votado em reunião, e informou que as notas taquigráficas terão valor de ata das reuniões, devendo ser encaminhadas aos gabinetes dos vereadores membros por esta Secretaria através de correio eletrônico. O Sr. Presidente definiu ainda o encaminhamento de memorando à Presidência da Câmara Municipal para que sejam designados procuradores para prestar assessoria jurídica permanente à CPI, e solicitou aos demais membros que definam e anunciem os nomes dos seus respectivos assessores na primeira reunião ordinária. Em seguida, o vereador Natalini sugeriu que as reuniões desta CPI ocorram às quartas-feiras, a partir das 10h, no Plenário 1º de Maio, sugestão prontamente acolhida por todos os membros. O Presidente então salientou que as reuniões ocorrerão quinzenalmente, para que entre uma reunião e outra ocorra reunião de trabalho entre as assessorias dos gabinetes. Concluídas essas definições, o Presidente declarou instalada a CPI-Águas, convocando a primeira reunião ordinária para o dia 04 de junho vindouro. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, ficando as eleições para vice-presidente e relator da comissão para uma oportunidade futura. A íntegra da presente reunião encontra-se autuada no Anexo – Notas Taquigráficas, ao final do processo. Eu, Claudio Quintino, Secretário de SGP.17, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

José Police Neto, Presidente _____

Ademir da Guia _____

Aurélio Nomura _____

Dr. Farhat _____

Lenice Lemos _____

Natalini _____

/ Claudio Quintino, na Secretaria _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 11

Anexo – Notas Taquigráficas

Proc. nº 112/2008

CMSP – CPI-ÁGUAS

Cláudio Quintino da Silva - RF 101.060

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADE
PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS
RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, A PARTIR DAS DENÚNCIAS E FATOS ESPECÍFICOS, CONFORME
PROCESSO Nº 112/08

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO - NETINHO

TIPO DA REUNIÃO: INSTALAÇÃO

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 20 de maio de 2008

OBSERVAÇÕES:

- Transcrição *ipsis verbis*

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Declaro aberta a reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Responsabilidade pela Poluição das Águas Superficiais e Subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município de São Paulo, a partir das denúncias e fatos específicos, conforme processo nº 112/08.

Contamos com a presença dos Vereadores membros: José Police Neto, Natalini, Farhat, Aurélio Nomura, Lenice Lemos e Ademir da Guia.

Lembro aos membros desta CPI que todo e qualquer requerimento deve ser encaminhado por escrito e submetido à votação em reunião.

Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, dispensando a sua leitura. Determino à secretaria que as transmita a todos os Vereadores por e-mail.

Estou encaminhando à Presidência da Casa pedido de designação de assessoria técnica de Procuradores para a Assessoria Jurídica desta CPI.

Neste momento, peço que cada um dos nossos membros decline o nome de assessor que cuidará diretamente dos assuntos atinentes a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Aqueles que desejarem poderão fazê-lo até quarta-feira da semana próxima, ocasião em que nos reuniremos na comissão.

Neste momento, precisamos definir a data para realização das nossas reuniões ordinárias. Gostaria de receber sugestão de dia da semana e horário.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Natalini.

O SR. NATALINI – Sr. Presidente, quero sugerir quarta-feira, às 10h, para que a Comissão se reúna até o final dos seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Pergunto aos nobres Vereadores se há concordância. (Pausa) Havendo concordância, está aprovado. Nesse sentido, quero fazer um adendo, se há por parte dos Vereadores a concordância de realizarmos reuniões quinzenais para que, nesse intervalo de 15 dias, a equipe que nos assessora possa realizar a sua reunião. Então, uma reunião na semana realizada pela equipe técnica que nos assessora e na outra quinzena o encontro dos parlamentares. Pergunto: há concordância? (Pausa) Em havendo, às quartas-feiras às 10h, serão as nossas reuniões. Solicitamos que a nossa equipe defina o Plenário como o local de realização da CPI.

Neste momento, declaro instalada a CPI da Água. A primeira reunião ordinária acontecerá, para tanto, no próximo dia 4 de junho às 10h, neste Plenário. Os Srs. Vereadores membros receberão a convocação por escrito, mas desde já estão avisados e convocados.

Estão encerrados os trabalhos.

Muito obrigado a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do
Processo 112/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS.

(PROCESSO Nº 0112/2008)

TERMO DE COMPARECIMENTO - Aos dezoito dias do mês de junho de 2008, às 10 horas, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, compareceram, para a realização da primeira reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, os Vereadores José Police Neto – Presidente, Natalini, Chico Macena e Ademir da Guia. Diante da ausência dos demais Vereadores-membros – nominalmente, Aurélio Nomura, Dr. Farhat, Jorge Borges, Lenice Lemos e Zelão – constatou-se a falta de quorum para a realização da referida reunião, pelo que o Sr. Presidente comunicou aos presentes a data para a realização da primeira reunião ordinária, a saber, dia 06 de agosto próximo. Eu, Claudio Quintino, Secretário de SGP-17, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

José Police Neto, Presidente

Ademir da Guia

Natalini

Chico Macena

Claudio Quintino, na Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADE
PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS
RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, A PARTIR DAS DENÚNCIAS E FATOS ESPECÍFICOS, CONFORME
PROCESSO Nº 112/08

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO - NETINHO

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 18 de junho de 2008

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Estando presentes os nobres Vereadores Ademir da Guia, Chico Macena, Natalini e José Police Neto na presidência, declaro aberta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais no âmbito do Município de São Paulo, a partir das denúncias e fatos específicos do processo nº 0112/2008.

Informo que em função de ausência de quórum regimental para realização desta comissão, deixo convocada a reunião para a próxima quarta-feira, dia 6 de agosto de 2008, às 10h da manhã, neste plenário. Na oportunidade, estaremos deliberando a vice-presidência desta comissão e a relatoria dos nossos trabalhos.

Muito obrigado aos Vereadores.

Até a próxima reunião.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do
Processo 112/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS.

(PROCESSO Nº 0112/2008)

TERMO DE COMPARECIMENTO - Aos seis dias do mês de agosto de 2008, às 10 horas e quinze minutos, na Sala "Sergio Vieira de Mello", 1º subsolo desta Edilidade, compareceram, para a realização da primeira reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, os Vereadores José Police Neto – Presidente, Natalini e Chico Macena. Diante da ausência dos demais Vereadores-membros – nominalmente, Aurélio Nomura, Dr. Farhat, Jorge Borges, Lenice Lemos, Ademir da Guia e Zelão – constatou-se a falta de quorum para a realização da referida reunião. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que esta CPI realizará duas diligências, com datas a serem acordadas pelas assessorias, à SABESP e ao DAEE, e informou a data para a realização da primeira reunião ordinária, a saber, dia 20 de agosto próximo. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou o encerramento dos trabalhos da CPI nesta reunião. Eu, Cláudio Quintino, Secretário de SGP-17, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

José Police Neto, Presidente

Natalini

Chico Macena

Cláudio Quintino, na Secretaria



FL. Nº 17

Anexo – Notas Taquigráficas

Proc. nº 112/2008

CMSP – CPI-ÁGUAS

Cláudio Quintino da Silva - RF

101.060

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADE
PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS
RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, A PARTIR DAS DENÚNCIAS E FATOS ESPECÍFICOS, CONFORME
PROCESSO Nº 112/08

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO-NETINHO

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 06 de agosto de 2008

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - A comissão registra as presenças do Vereador Netinho na Presidência, Vereador Natalini e Vereador Chico Macena.

Em contato com os dois vereadores, definiu-se uma agenda até a próxima reunião ordinária, com duas diligências agendadas junto à Sabesp, e ao DAE, para que possamos identificar toda a concessão de autorizações para perfuração de poços e junto a Sabesp para que possamos a segunda fase do projeto córrego limpo, e a avaliação da primeira fase concluída no mês passado da fase um do córrego limpo.

Quero deixar consignado que realizaremos na próxima reunião ordinária a eleição do vice Presidente e a designação do relator. A próxima reunião será realizada no dia 20 de agosto, uma quarta feira, às nove horas da manhã em função de vereadores que compõem essa comissão, também estarem compondo a CPI que investiga o ISS do sistema financeiro, comissão essa que está sendo reaberta no dia de hoje por conta da derrubada de uma liminar conquistada há dois meses atrás pela federação dos Bancos, Febrabam.

A reunião de hoje não obteve quorum necessário para a deliberação do vice-presidente.

Tem a palavra o nobre Vereador Natalini.

O SR. NATALINI -Sr.Presidente, acho extremamente oportuna a sua proposta de realizarmos diligências ao projeto córrego limpo, aliás um projeto que tem sido extremamente na cidade de São Paulo e também no DAE. Nesse sentido proponho a V.Exa. que no dia que formos realizar a primeira diligência, escolher um local próximo a região Sul, aproveitando o momento e passar no experimental de flotação do Rio Pinheiros. Outro dia estava em uma ponte da zona Sul e olhei para o lado esquerdo, da ponte, por cima do rio e vi a diferença de cor da água do Rio Pinheiros, no meu braço esquerdo e no meu braço direito. Braço direito uma cor escura, preta e o lado esquerdo uma cor mais verde, mas limpa mostrando que aquele processo realmente vai mudar a cara o Rio Pinheiros. Se não puder ser no mesmo dia Sr. Presidente, poderíamos ir junto com os técnicos e a área é do Governo do Estado, mas não há nenhum problema, a água não é nem do Governo Federal, nem do Estado e nem do Município. a água é nossa. A água é da natureza. Gostaria de sugerir isso a V.Exa. para que possamos tomar contato com esse processo que acho muito interessante. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Sugestão acatada. A idéia é exatamente essa. Na diligência a qual realizaremos a Sabesp, construir uma visita a córregos que já passaram pelo processo da atuação da Prefeitura do Município de São Paulo junto com o Estado, portanto, voltaram a ter condições mínimas de oxigênio na água e visitas a córregos que integram a segunda fase e córregos que ainda não integram a segunda fase, mas que poderá e córregos que ainda não integram a segunda fase mas que poderão integrar novas fases para identificação de esgoto, seja industrial, ou residencial, que ainda está sendo lançado nos cursos d'água. Mas essa idéia da construção a parte do dia de hoje, tendo aprovada essa idéia, essas duas diligências que faremos, lembrando, que realizaremos a nossa reunião ordinária no dia 20 às 9 horas da manhã, para que a sobreposição de horário não impeça, que a abertura dos nossos trabalhos tenha o quorum regimental

Estão encerrados nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do
Processo 112/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS.**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

TERMO DE COMPARECIMENTO - Aos vinte dias do mês de agosto de 2008, às 09 horas, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, compareceram, para a realização da primeira reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, os Vereadores Natalini e Chico Macena. Diante da ausência dos demais Vereadores-membros – nominalmente, José Police Neto, Aurélio Nomura, Dr. Farhat, Jorge Borges, Lenice Lemos, Ademir da Guia e Zelão – constatou-se a falta de quorum para a realização da referida reunião. Aguardado o período regimental, e diante da ausência de quorum, o Vereador Natalini declarou encerrados os trabalhos da CPI nesta reunião. Eu, Claudio Quintino, Secretário de SGP-17, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Natalini _____

Chico Macena _____

g | Claudio Quintino, na Secretaria _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
RESPONSABILIDADE PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS
SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS
PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, A PARTIR DAS DENÚNCIAS E FATOS ESPECÍFICOS,
CONFORME PROCESSO Nº 112/08

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO-NETINHO

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 20 de agosto de 2008

FL. Nº 21

Anexo – Notas Taquigráficas

Proc. nº 112/2008

CMSP – CPI-ÁGUAS

Cláudio Quintino da Silva RF 101.060

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto – Netinho) - Presentes na sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidade pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passeios ambientais no âmbito do Município a partir de denúncias e fatos específicos, os Vereadores Gilberto Natalini e Chico Macena.

Tendo encerrado o tempo regimental, não havendo quórum, não será aberta a sessão da CPI.

Bom dia a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do
Processo 112/08

Alfredo Adorno SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS
ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

São Paulo, 25 de agosto de 2008.

OF. CPI-ÁGUAS Nº 001/2008

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da CPI-ÁGUAS e conforme contato prévio, **INFORMO** a V.Sa. que, no próximo dia **27 p.f. (quarta-feira), às 8h30**, esta CPI realizará **diligência** a esse órgão com o intuito de obter informações relevantes ao escopo desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSÉ POLICENETO
Presidente da CPI-ÁGUAS

Ilmo. Sr. Gesner Oliveira

M.D. Presidente da SABESP

Rua Costa Carvalho, 300

Pinheiros – São Paulo – SP - CEP – 05429-000

SABESP RECEBIDO

Núcleo de Documentação
Presidência

Data: 25/08/08

Horário: 16:25 h

Visto: [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do
Processo 112/08
Alfredo Adorno SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS
ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

São Paulo, 20 de agosto de 2008.

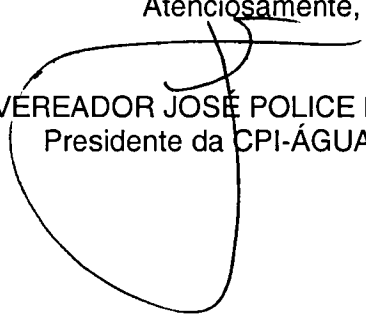
OF. CPI-ÁGUAS Nº 002/2008

Senhor Superintendente,

Na qualidade de Presidente da CPI-ÁGUAS e conforme contato prévio, **INFORMO** a V.Sa. que no próximo dia **03 p.f (quarta-feira), às 10h**, esta CPI realizará **diligência** a esse departamento com o intuito de obter informações relevantes ao escopo desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente,


VEREADOR JOSÉ POLICE NETO
Presidente da CPI-ÁGUAS

Ilmo. Sr. Ubirajara Tannuri Felix
M.D. Superintendente do DAEE
Rua Boa Vista, 170 Bloco 5 – 11º andar
Centro – São Paulo – SP

P-0803/2008

Folha nº 24 do
Processo 112/08

São Paulo, 04 de Setembro de 2008
RF 11.103 - Secretário

Ref.: Ofício nº CPI-ÁGUAS – 001/2008.
Processo nº 112/2008.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhamos o Relatório de Ações Prioritárias no Município de São Paulo e respectivo cronograma, elaborados pela Diretoria Metropolitana, referentes ao Programa Córrego Limpo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos desejados e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.



LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
Vereador JOSÉ POLICE NETO
Presidente da CPI-ÁGUAS
Câmara Municipal de São Paulo

M/cbell
1906/08

Recebido na Secretaria das
Comissões da Câmara
Municipal de São Paulo em
05/09/08 às ____ h ____ min.

RF 10871

PROGRAMA CÓRREGO LIMPO
CRONOGRAMA

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

CÓRREGO	Término
Córrego Limpo 1ª Etapa	
Lago da Aclimação - Pedra Azul	ok
Sapateiro (Lago do Ibirapuera)	ok
Ipiranga	31/12/2010
Machados	31/12/2009
Cipoaba	31/12/2009
Córrego Limpo.1ª Etapa.2-Norte	
Lago Pq Jaraguá (Cór Vermelho)	ok
Charles de Gaulle	ok
Lago Pq Toronto	ok
Horto Florestal - Ciclovía	ok
Mandaqui	23/9/2011
Lago Horto Florestal - Pedra Branca (das nascentes até o Lago das Capivaras)	ok
Tenente Rocha	ok
Carandiru - Carajás (das nascentes até o Pque. Juventude)	ok
Novo Mundo	31/12/2009
IPESP	ok
Córrego Limpo.1ª Etapa.3-Leste	
Tiquatira	31/12/2009
Franquinho	30/9/2009
Ponte Rasa	30/9/2009
Itapegica - Mongaguá	13/7/2009
Itaim	30/4/2010
Rincão	31/12/2009
Córrego Limpo.1ª Etapa.4-Oeste	
Nascente do Sapé (Cabeceiras)	31/12/2008
Corveta Camacua	28/2/2009
José de A Ribeiro	ok
Caxingui	ok
Pires	31/12/2009
Itapaiúna	31/12/2009
Pq Burle Marx	31/12/2009
Esmeralda	30/5/2009
Antonico	31/12/2009
Córrego Limpo.1ª Etapa.5-Sul	
Morro do S	31/12/2010
Ponte Baixa	31/12/2010
PQ do Cordeiro	ok
Invernada	ok
Pedreira - Olaria	31/12/2009
Feitiço da Vila	31/12/2009
Rio das Pedras	31/12/2009
São José	31/12/2009
Caulim (Montante)	31/12/2009
Itupu	31/12/2009
Guavirutuba	31/12/2009
Tanquinho (Trecho Av. Prof. Eulálio de Arruda Melo)	31/12/2008
Córrego Limpo 2ª Etapa	
Córrego Limpo.2ª Etapa.1-Centro	
Vila Hamburguesa	31/12/2009
Venda Velha	31/12/2008
Souzas	31/12/2009
Boaçava	31/12/2009

Bellini	31/12/2009
Alto de Pinheiros	31/12/2009
Rebouças - Verde 1	31/12/2009
Nove de Julho	31/12/2010
Fongaro	31/12/2009
Corujas (Montante)	31/12/2008
Tapera	31/12/2009
Córrego Limpo.2ª Etapa.2-Norte	
Água Preta	31/12/2009
Da Biquinha	31/12/2008
Da Divisa	31/12/2009
Ferrão	31/12/2010
Da Invernada	31/12/2010
Tabatinguera - N	31/12/2009
Santa Terezinha	31/12/2010
Vila Aurora	31/12/2009
Da Rua Dora	31/12/2010
Da Rua Dr Marrey Jr	31/12/2009
Adão Ferraris	31/12/2009
Jd Elisa Maria	31/12/2008
Ribeirão Tremembé Afluente	31/12/2009
Buraco da Onça	31/12/2009
Córrego Limpo.2ª Etapa.3-Leste	
Cruzeiro do Sul	31/12/2010
Buracão	31/12/2010
Lajeadozinho	31/12/2010
CDHU - Guaianazes A	31/12/2010
Dos Cunha	31/12/2010
Água Vermelha	31/12/2010
Córrego Tijuco Preto	31/12/2009
Lapena	31/12/2010
Limoeiro	31/12/2010
Córrego Limpo.2ª Etapa.4-Oeste	
Bonfiglioli	31/12/2010
Ibiraporã	31/12/2010
Arariba	31/12/2010
Itararé	31/12/2010
Albert Bartholome	30/6/2010
Catanduva	31/12/2010
Espanhol	31/12/2010
Córrego Limpo.2ª Etapa.5-Sul	
Iguatinga	31/12/2010
Dom Bosco	31/12/2010
Maria Joaquina	31/12/2010
Rio Bonito	31/12/2009
IV Centenário	31/12/2009
Faenza	31/12/2010
Tabatinguera - S	31/12/2010
Piraporinha	31/12/2010
Itapoquera	31/12/2010
Cidade Dutra	31/12/2009
Parque Severo Gomes	31/12/2010
Parque Darcy Silva	31/12/2010
Cemitério de Congonhas	31/12/2010
Cemitério Campo Grande	31/12/2010
Cajazeiras	31/12/2010
Iporanga - Esmeralda	31/12/2008
Kagohara - Itupu	30/6/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do
Processo 112/08
Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

CERTIDÃO

Seguem juntados ao presente processo documentos - sob a forma de anexo de número I - PROGRAMA CÓRREGO LIMPO - SABESP, constante deste processo às folhas 01 a 75 por decisão desta Secretaria, em 08 de setembro de 2008.

05/09/08
.....
Claudio Quintino - SGP.17
RF 101.060 - Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

Folha nº 28 do
Processo 112/08

Tip 32
Alfredo Adorno - SGP.17
RP 11.103-73 Secretário

São Paulo, 23 de setembro de 2008.

Memo. Procuradoria nº 195/2008

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS (PROCESSO Nº 0112/2008)

- SGP 17

Exmo. Sr. Presidente da CPI
Vereador Jose Police Neto,

Comunicamos a V. Exa. a alteração da indicação do Procurador Paulo Augusto Baccarin, RF 11.073, pela Procuradora Danielle Piacentini Stivanin, RF 11.199, para assessorar a referida Comissão.

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO MASCHIETTO
Procurador Legislativo Chefe
OAB/SP nº 129.760

v

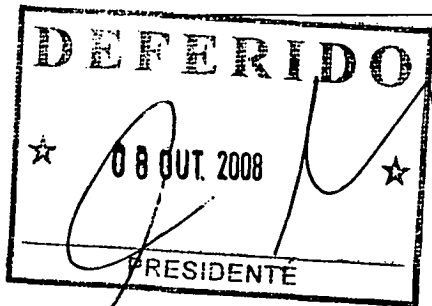


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 do
Processo 112/08
Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)



REQUERIMENTO

/2008

13 - RDS
13- 01231/2008

REQUEREMOS, nos termos regimentais, prorrogação do prazo até o final da presente legislatura, dentro dos 120 (cento e vinte) dias regimentalmente previstos, para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos (Processo Nº 0112/2008).

Sala das Sessões,

CPI-ÁGUAS

JOSÉ POLICE NETO (PRES)

ADEMIR DA GUÍA

AURÉLIO NOMURA

FARHAT

CHICO MACENA

JORGE BORGES

LENICE LEMOS

NATALINI

ZELÃO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
09 OUT 2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 30 do
Processo 112/08
Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

Papel para informação, rubricado como folha nº _____
do processo n.º _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

À SGP-17,
Sr. Supervisor:

Encaminho o RDS 1231/2008, para ciência e providências pertinentes.

10/10/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 31 do
Processo 112/8
Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS

(PROCESSO Nº 0112/2008)

EXTRATO DE ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPI-ÁGUAS - Aos 19 dias do mês de novembro de 2008, às nove horas e nove minutos, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos (Processo nº 0112/2008), com a presença dos Vereadores José Police Neto, na presidência; Ademir da Guia; Chico Macena; Lenice Lemos e Natalini. Ausentes os Vereadores-membros Aurélio Nômura, Farhat, Jorge Borges e Zelão. Abertos os trabalhos, o Presidente prontamente iniciou o processo de votação para a eleição da Vice-Presidência e Relatoria desta CPI, processo que apontou, **por aclamação**, a vereadora **Lenice Lemos como vice-presidente** e os vereadores **Gilberto Natalini e Chico Macena como co-relatores**. Informou ainda o Sr. Presidente que a relatoria dupla se deve ao fato de que ao vereador Chico Macena caberá a parte investigativa do relatório, enquanto que ao vereador Natalini caberá a parte propositiva. Após breve interrupção para deliberação das próximas ações desta CPI, o Sr. Presidente anunciou que, já para a próxima reunião ordinária, convocada para o dia 26 do corrente mês, serão convidados representantes da SABESP, do DAEE e das Secretarias Municipais das Subprefeituras, e do Verde e Meio Ambiente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos. A íntegra da presente reunião encontra-se autuada no Anexo – Notas Taquigráficas, ao final do processo. Eu, Claudio Quintino, Secretário de SGP.17, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

José Police Neto, *Presidente*

Lenice Lemos, *Vice-Presidente*

Ademir da Guia

Chico Macena

Natalini

Claudio Quintino, na Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
RESPONSABILIDADE PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E
SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A PARTIR DAS DENÚNCIAS E
FATOS ESPECÍFICOS, CONFORME PROCESSO Nº 112/08

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO-NETINHO

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 19 de novembro de 2008

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Bom dia a todos e todas. Hoje, dia 19 de

novembro, quero declarar aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição da água superficial e subterrânea, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município de São Paulo, a partir das denúncias específicas e fatos específicos que compõem o Processo 0112/2008. Quero neste momento passar um simples relato das últimas atividades da Comissão. A Comissão teve duas reuniões na Companhia de Saneamento do Estado - Sabesp, e também uma reunião na... diligência no DAEE, órgão do Estado de outorga de perfuração de poços. O intuito dessas duas visitas foi a busca das informações necessárias ao processo investigativo que está em curso. Neste momento a idéia desta comissão é eleger o Vice-Presidente e o Relator, visto que as duas metas do período foram cumpridas - primeira, a identificação da área a ser investigada; e segundo, o início do debate propositivo quanto a medidas legislativas do enfrentamento deste problema. Em conversa com os parlamentares reconhecemos a necessidade de cindir a relatoria em duas, então termos uma relatoria separada, uma para a área investigativa e outra para a área propositiva. Quero neste momento fazer a indicação da Vice-Presidente, conforme sugestão de todos os colegas da Comissão, a Vereadora Lenice Lemos, a qual... Ponho em votação a indicação da Vereadora Lenice Lemos para a Vice-Presidência da nossa Comissão.

(Pausa) Por aclamação a Vereadora Lenice Lemos passa a ser a nossa Vice-Presidente. Muito obrigado, Vereadores. Vamos a esse bom embate. A relatoria, também por consenso de todos os Vereadores, recai sobre dois colegas: a área investigativa para o Vereador Chico Macena, que desde o princípio dos nossos trabalhos vem apontando a vontade e a preocupação de se envolver na área de investigação; e a área propositiva ao Vereador Gilberto Natalini, que já vem discutindo as questões de mudanças climáticas, a questão ambiental aqui na Casa há mais de um mandato, motivo pelo qual os dois, assim como os outros sete integrantes conferiram a eles a possibilidade de relatar esta investigação, motivo pelo qual coloco em votação. Aclamado por todos os colegas, indicados os Vereadores... eleitos agora os Vereadores Chico Macena para a relatoria do processo investigativo e o Vereador Gilberto

Natalini para a porção propositiva. Quero deixar claro que os nossos trabalhos continuarão até o último dia dos trabalhos do parlamento nesta Legislatura, motivo pelo qual quero suspender os nossos trabalhos para orientação das próximas reuniões, visto que esta reunião foi convocada extraordinariamente com o objetivo único, o qual cumprimos neste momento. Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Reabertos os nossos trabalhos, quero, conforme entendimento dos parlamentares, anunciar que na quarta-feira da semana que vem, no mesmo horário, então no dia 26 de novembro às 9h, neste mesmo plenário, realizaremos a próxima reunião com a intenção de ouvirmos os representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado aqui para a Região Metropolitana, assim como a Superintendência do Departamento de Águas do Estado de São Paulo - DAEE, assim como importante participação daqueles que no Município acompanham a questão ambiental - Secretaria do Verde - e aqueles que acompanham a fiscalização, que é a Secretaria das Subprefeituras. Quero neste momento, ao agradecer a participação de todos, solicitar dos nossos secretários que remetam tanto aos gabinetes como a estes aqui já anunciados convite e convocação para participação na próxima reunião. Quero encerrar os nossos trabalhos agradecendo a todos a presença na manhã do dia de hoje. Nos encontramos aqui neste mesmo plenário no dia 26 às 9h. Bom dia a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35 de
Processo 172/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS
ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

São Paulo, 24 de novembro de 2008.

OF. CPI-ÁGUAS Nº 003/2008

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da CPI-ÁGUAS e conforme deliberação em reunião plenária, **CONVIDO V.Sa.** a comparecer à próxima reunião ordinária desta CPI a ser realizada no dia 26 de novembro do corrente, às 09h00min, no Plenário "1º de Maio", 1º andar, desta Edilidade, para esclarecerem assuntos relativos ao escopo desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSÉ POLICE NETO
Presidente da CPI-ÁGUAS

Ilmo. Sr. Paulo Masato

M.D. Diretor SABESP Metropolitana
Rua Nicolau Gagliardi, 313
Pinheiros – São Paulo – SP - CEP – 05488-900

Sabesp
27/11/08
Márcia Magalhães S.M. Contino
Secretária - Matr. 1486113



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 36 do
Processo 112/08
Alfredo Adorno SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS
ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

São Paulo, 24 de novembro de 2008.

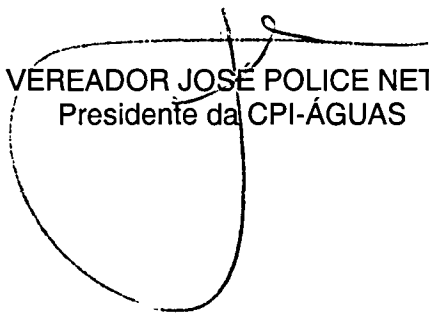
OF. CPI-ÁGUAS Nº 004/2008

Senhor Superintendente,

Na qualidade de Presidente da CPI-ÁGUAS e conforme deliberação em reunião plenária, **CONVIDO V.Sa.** a comparecer à próxima reunião ordinária desta CPI a ser realizada no dia 26 de novembro do corrente, às 09h00min, no Plenário "1º de Maio", 1º andar, desta Edilidade, para esclarecerem assuntos relativos ao escopo desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente,


VEREADOR JOSÉ POLICE NETO
Presidente da CPI-ÁGUAS

Ilmo. Sr. Ubirajara Tannuri Felix
M.D. Superintendente do DAEE
Rua Boa Vista, 170 Bloco 5 – 11º andar
Centro – São Paulo – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 37 do
Processo: 112/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS

(PROCESSO Nº 0112/2008)

EXTRATO DE ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI-ÁGUAS - Aos 26 dias do mês de **novembro de 2008**, às nove horas e sete minutos, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos (Processo nº 0112/2008), com a presença dos Vereadores José Police Neto, na presidência, e Natalini. Ausentes os Vereadores-membros Ademir da Guia; Chico Macena; Lenice Lemos, Aurélio Nomura, Farhat, Jorge Borges e Zelão. Diante do comparecimento do **Sr. Ubirajara Tannuri Felix, Superintendente do DAEE**, o Sr. Presidente declarou a reunião desta data como um encontro técnico, tendo como escopo a coleta de dados oferecidos pelos Sr. Superintendente do DAEE, que prontamente se pôs a explanar a atuação daquela autarquia e a responder o quando lhe foi indagado pelos membros da CPI. Participou também da discussão a **Engª. Leila de Carvalho Lopes, Diretora de Procedimentos de Outorga e Fiscalização do DAEE**. O debate acerca das condições de fiscalização de poços e das áreas de mananciais se estendeu até que o Sr. Presidente, respeitando o horário limite desta reunião, declarasse a mesma encerrada. A íntegra da presente reunião encontra-se autuada no Anexo – Notas Taquigráficas, ao final do processo. Eu, Claudio Quintino, Secretário de SGP.17, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

José Police Neto, *Presidente*

Natalini

p/ Claudio Quintino, na Secretaria

FL. Nº 38

Anexo – Notas Taquigráficas

Proc. nº 112/2008

CMSP – CPI-ÁGUAS

Cláudio Quintino da Silva - RF 101.060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADE
PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS
RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, A PARTIR DAS DENÚNCIAS E FATOS ESPECÍFICOS, CONFORME
PROCESSO Nº 112/08**

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO-NETINHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 26 de novembro de 2008.

OBSERVAÇÕES:

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais no ambiente do município de São Paulo.

Agradeço a presença do Engenheiro Ubirajara Felix, Superintendente do DAEE. Convido-o a fazer parte da Mesa.

Informo à Assessoria Técnica que realizaremos uma reunião estritamente técnica. Em visita realizada ao DAEE por parte desta Comissão Parlamentar, já iniciamos todos os contatos para que a reunião de hoje nos permita:

1º - Elaborar a diligência que faremos a poços perfurados que vêm sendo fiscalizados pelo DAEE;

2º - Conseguir constituir com este órgão a integração do processo fiscalizador do município junto com o Estado.

Então, quero neste momento, passar a palavra para o nosso Relator do campo prepositivo, para que faça suas considerações iniciais. Posteriormente, questionaremos o Engenheiro Ubirajara Felix, neste ato representando do DAEE, órgão estadual.

O SR. NATALINI - Obrigado pela cessão da palavra, Sr. Presidente. Cumprimento V.Exa., o Engenheiro Ubirajara e demais convidados. Esta CPI é de grande importância. Fui membro da CPI do Passivo Ambiental do Município de São Paulo, que aconteceu há dois anos e conseguimos, através daquela CPI, abordar uma série de situações que diziam respeito às águas tanto superficiais como subterrâneas, do município de São Paulo. Constatamos – quem quiser pode verificar o relatório que foi elaborado – uma situação de décadas, ou até de séculos, de agressão continuada pelo desenvolvimento urbano que a cidade sofreu, em primeiro lugar, rápido, explosivo e num período curto; o aumento da população e também pela desorganização do tecido urbano e de como esse desenvolvimento aconteceu.

Temos os córregos da cidade, que são bastante complexos e também os nossos rios com problemas graves. Temos, ainda, a contaminação do lençol freático em vários pontos da cidade. E contaminações de tamanho bastante considerável. Felizmente, descobertos e alguns em fase de remediação. Além disso, há a questão dos poços artesanais. Assim como temos um paliteiro de antenas celulares para cima, um número muito grande de torres irregulares de celulares, participei da CPI das estações de rádio base e constatamos quase quatro mil antenas de celular sem licença da Prefeitura, também temos o problema das perfurações irregulares no município, que são os poços artesanais, a exploração de água do lençol freático. É uma preocupação muito grande.

O relatório que estamos produzindo busca traçar, fazer um apanhado das medidas que já vem sendo tomadas e que sabemos, no âmbito do Governo do Estado e no âmbito da Prefeitura de São Paulo, algumas ou muitas delas, em parceria bastante proveitosa, bastante positiva das duas estruturas de governo, para ter uma intervenção benéfica nessas águas municipais, vamos dizer assim, se posso dizer que as águas podem ser municipais, não é? As águas não têm fronteiras, mas o que nos toca é o que está dentro do território da cidade de São Paulo. Quero saudar o engenheiro Ubirajara, um amigo de longa data, uma pessoa muito querida, muito respeitada como técnico, como agente público em sua área de especialidade e sua equipe que está aqui. Agradeço muito a colaboração que está sendo dada na produção de nosso relatório e no momento oportuno, traremos as propostas, um compilado do que existe e aquilo que achamos que deva existir como recuperação das águas no município de São Paulo. Sr. Presidente, queria sugerir a V.Exa., a seu critério, que o engenheiro pudesse fazer um conciso rápido, resumido, apanhado das atividades do DAEE no município e se possível, sob o conhecimento dele e de outros órgãos que tratam da questão das águas, para que possamos, inclusive, enriquecer o nosso trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Nós agradecemos. Nobre Vereador Natalini, nosso relator, irei acolher sua sugestão, mas também realizar as recomendações feitas pelo nosso outro relator, que são quatro questionamentos e nossa vontade é que sejam associados a esta explanação, que será feita pelo nosso superintendente do DAEE. A primeira é: qual o sistema de fiscalização que detém hoje a autarquia, quanto à perfuração de poços e qual o controle que é realizado pela autarquia, do volume de água retirado aqui na capital? Então, como se fiscaliza e autoriza; como se controla a quantidade, esse volume de água que é retirado. Esse é o primeiro daquilo que consegue se identificar, portanto é regular e como se faz o acompanhamento. No outro, é como se dá o regime de fiscalização dos poços que não são regulares, daqueles que não adentraram na autarquia com solicitação formal, quer dizer, qual é a capacidade de fiscalização que detém a autarquia, na capital e qual a relação institucional que ela tem com o município? O terceiro questionamento é: qual o volume de poços perfurados e autorizados para extração de água que temos no território da capital e qual o tempo médio dessas autorizações? O quarto questionamento é: qual a rotina que o instrumento de fiscalização do DAEE tem na cidade de São Paulo? E por que a pergunta da rotina? Para verificar a compatibilidade de rotina do agente fiscalizador do DAEE com rotinas de agentes fiscalizadores municipais, para encontrar no processo propositivo a comunhão de esforços nessa ação fiscalizadora. E também fechar com a questão tecnológica: até que ponto já temos instrumentos tecnológicos para acompanhamento desse modelo de fiscalização? São essas as recomendações que foram trazidas pelo nosso colega relator da Comissão, em forma de recomendação, que nesse momento traduzimos ao senhor. A palavra está com o engenheiro Ubirajara para que possa fazer suas considerações e respostas.

O SR. UBIRAJARA FÉLIX – Bom dia a todos. Sr. Presidente, nobre Vereador Netinho, senhor relator, nobre Vereador Gilberto Natalini, demais membros da Comissão e do Plenário. Como superintendente do DAEE, nos colocamos inteiramente à disposição e abertos para contribuir, da melhor forma possível, nesse trabalho da Câmara dos Vereadores de São Paulo. Estamos acompanhados aqui também do engenheiro Sílvio Judice, diretor de uma das áreas da Bacia do Alto Tietê e da engenheira Leila, que é a engenheira responsável pelo sistema de outorgas de todo o Estado de São Paulo, que vai nos ajudar a elucidar as perguntas feitas aqui pelo relator, pelo Presidente da Comissão, e colocar à disposição, para contribuirmos, da melhor forma possível, para esse trabalho.

O DAE, órgão está aqui, de 57 para 58 anos. É uma autarquia do Estado de São Paulo. Tem, como atribuição, legal, a administração das águas subterrâneas e superficiais. Tem, como atribuição legal, cuidar das autorizações, das outorgas, das intervenções, de tudo aquilo que for interceder nos cursos d'água, tanto na capital de São Paulo, como no interior todo.

Nesse sentido, nós já cadastramos 14.800 cursos d'água, no Estado de São Paulo, cursos d'água desde os pequenos cursos, até os maiores, atendendo empreendedores, desde o irrigante, desde o agricultor, até as grandes indústrias, atendendo os empreendedores do Estado de São Paulo, e proporcionando a eles as condições necessárias, para que possam realizar os investimentos, as indústrias, os trabalhos necessários, para o desenvolvimento do Estado de São Paulo.

Dentre os usuários também, há os órgãos públicos, municípios e também os órgãos públicos do Estado de São Paulo, como a Sabesp, a Companhia do Estado de São Paulo, e a nossa atividade, ela, nessa área específica, ela autoriza ou não, em função da disponibilidade hídrica, em função da análise que é feita, na bacia, como um todo, e não, num ponto, num determinado momento, ou parte da bacia.

Então, esse trabalho é feito de uma maneira integrada, olhando o todo, olhando todos os usuários, olhando a disponibilidade hídrica e autorizando ou não, de acordo com a demanda, de acordo com a necessidade apresentada.

Na cidade de São Paulo, especificamente, a cidade, não é uma cidade, é uma mega metrópole, onde todos os problemas são enormes, nós cuidamos dessa atividade e, de uma maneira muito especial, das águas subterrâneas, águas subterrâneas da cidade de São Paulo. É um problema muito sério, muito difícil de se detectar uma perfuração, uma atividade que está sendo feita, à noite ou de madrugada, mas a gente conta com uma ação assim muito articulada com os outros órgãos do Governo e da Prefeitura e também com os comitês de bacias, que acabam proporcionando a nós as informações necessárias, para que a gente, através da nossa equipe técnica, conjuntamente com a Cetesb, com os outros órgãos que fazem parte desse trabalho, possam fazer as atuações necessárias.

As parcerias são com o Município. Nós fazemos com a Vigilância Sanitária e com o Estado, com o Sabesp e os outros órgãos participantes do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos.

As licenças de perfuração, na cidade de São Paulo ou nas outras cidades, são feitas pelos usuários, obedecendo aí os procedimentos legais. Há um processo normal. Há uma série de exigências que são feitas, e, mediante às informações apresentadas, a equipe técnica autoriza ou não a perfuração desse posto, em função da necessidade, do uso, da disponibilidade.

Atualmente, existem, na cidade de São Paulo, dois mil e, aproximadamente, licenças para perfuração, 2.293, para ser mais preciso, já outorgada. Esse é um trabalho muito complexo. A gente conta com uma participação, assim, muito forte da equipe interna, mas, sem dúvida nenhuma, diante deste momento e desta oportunidade de prestar esclarecimentos nesta Comissão, nós nos colocamos assim, inteiramente abertos, propositivos, no sentido de buscarmos uma parceria muito mais forte, com este Legislativo e também com o Executivo da Prefeitura de São Paulo, para que a gente possa ter, realmente, um rigor muito maior do que já adotamos, nesse tipo de trabalho.

Sr. Presidente, me coloco à disposição para complementação, para esclarecer algum item que, por algum motivo, nós não fomos muito claros.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Deixo aqui explorar a Dra. Leila, que é a responsável pelo sistema de outorga, para que possa aqui trazer informações preciosas para o curso dos nossos trabalhos.

O primeiro questionamento é: "Qual o volume de outorgas que hoje temos, no território da capital? Quer dizer, o território que compõe o Município de São Paulo tem que volume de outorgas? Que número de postos perfurados, e com outorgas, aqueles que estão absolutamente regulares e qual o volume de extração?" Isso para a gente tentar imaginar qual é o tamanho do desafio daqueles que não têm essa regularização. Então, a primeira pergunta a gente podia fazer agora um pouco, na forma de ping-pong, porque a gente vai dando um pouco de rotina a esse trabalho.

Então, o primeiro questionamento, que é de fundamental importância para o nosso trabalho, é a questão do volume de outorgas e como é a relação de outorga com a Sabesp. Como se dá essa relação formal do DAE com a Sabesp, no caso do município de São Paulo? A princípio, são esses dois questionamentos, para a gente iniciar esse bom debate.

A SRA. LEILA DE CARVALHO GOMES – Bom dia. Nós agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição não só para o que pudermos esclarecer agora, como, tecnicamente, se houver interesse de parte desta Comissão, em aprofundar. O DAE disponibiliza o que eu houver de banco de dados, de arquivo.

Nós gostaríamos de começar dizendo o número macro da Bacia do Alto Tietê. Na realidade, em relação à disponibilidade hídrica de água subterrânea, nós temos aquífero com potencial de exploração de vinte metros cúbicos por segundo. E, por exemplo, outorgados, na cidade de São Paulo, isso não chega a quatro metros por segundo.

Em toda a região metropolitana, esse número chega a um pouco abaixo de sete metros por segundo, não só a região metropolitana, na Bacia do Alto Tietê. Ou seja, o nosso grande problema não é a questão do quanto tem de água subterrânea ainda a ser explorado. O grande problema, na realidade, é a forma como esses postos estão sendo perfurados. Por quê? Porque ao fazer uma perfuração irregular - e nós temos perfeita consciência que existem postos irregulares, não conseguimos ter um fiscal em cada rua, infelizmente - existe a possibilidade de um posto mal construído ser uma fonte de contaminação. Esse é um problema, primeiro.

O segundo problema, que é muito importante a gente colocar para os senhores, é a questão de contaminação, de uma forma geral, dos passivos ambientais da cidade de São Paulo. Então, de que forma funciona a utilização de água bruta, na Região Metropolitana e, mais especificamente, na cidade de São Paulo. Todos nós sabemos que água superficial para a Região Metropolitana acabou há muito tempo. Nós já importamos 30m³/seg do Sistema Cantareira, que é a Bacia do Piracicaba. Então, água subterrânea é muito preciosa. Apesar de nosso aquífero ser um aquífero de poços de baixa vazão, ele é sempre usado de forma suplementar. Ou seja, quem precisa de muita água - a própria Sabesp -, pode, especificamente, ter alguns poços para abastecer um bairro, um sistema, mas isso jamais é um volume suficiente para ser retirado para um abastecimento público, para um número maior.

Temos, na cidade de São Paulo, a utilização de 76m³/seg de água superficial, e nossa produção é muito baixa. Juntando a água do Cantareira com a água superficial existente dos nossos mananciais, ainda temos um déficit, que, hoje, é abastecido suplementarmente por água subterrânea.

Volto à sua pergunta, sobre os dois grandes problemas da água subterrâneas. Primeiro, entendemos que só com campanha educativa - e não punitiva - vamos conseguir convencer o cidadão de que um poço mal perfurado pode ser uma fonte de contaminação e de problemas para a saúde dele, especialmente. Em segundo, os passivos ambientais. Temos hoje na cidade de São Paulo água que poderia ser utilizada e não o está por contaminação. O DAEE, há quatro

anos, interditou uma área – objeto, inclusive, de uma CPI aqui, onde nós já estivemos há alguns anos -, a chamada região de Jurubatuba, que pega parte de Santo Amaro, Morumbi e Brooklin, e, também, objeto de um estudo que o DAEE irá divulgar nos próximos meses. Nessa área, há uma contaminação muito pesada por Cloreto de Vinila, decorrente de vários passivos industriais. Ou seja, você tem a água, que poderia estar sendo usada suplementarmente, mas tem problema de qualidade.

Vejo que há duas grandes questões em relação à utilização de água subterrânea. Primeiro, fica claro que não está se esgotando o manancial subterrâneo de São Paulo, muito menos o da Região Metropolitana. Temos, pelo menos, 10m/seg disponíveis para serem utilizados, mas temos hoje um problema de qualidade. O segundo problema é o relativo à própria fiscalização. Efetivamente, entendemos que a grande questão, até muito mais que a punição, é educativa. E, aí, há outra ação, aquela a que se referiu o Dr. Ubirajara: no Município, temos um grande parceiro, a Vigilância Sanitária. Existe, há três anos, uma resolução conjunta - que envolve a Secretaria Estadual da Saúde, a de Meio Ambiente e a de Recursos Hídricos - que determina que cada poço outorgado hoje em qualquer município considerado área urbana tem de estar cadastrado na Vigilância Sanitária. No Município de São Paulo temos essa parceria. Mas, apesar de a Vigilância estar sendo uma belíssima parceira, o Estado de São Paulo como um todo descentralizou isso para que as Vigilâncias atendessem.

Há uma terceira linha, que vale a pena ser pensada - e, nela, é fundamental o papel do Município -: a legislação do uso do solo. Os senhores têm a caneta na mão e podem, efetivamente, nos ajudar bastante. É inadmissível que aconteça, por exemplo, em qualquer região de recarga de aquífero - e este é um dos casos também em relação à proteção dos mananciais superficiais -, que o município autorize empreendimentos que sejam passíveis de contaminar esse aquífero. Temos um exemplo clássico no Estado de São Paulo: há muitos anos, foi autorizada a instalação, no Município, de um cemitério numa área de recarga do Guarani, o qual, ao final, está sendo desativado. Ou seja, o Município é parceiro em relação ao uso do solo. Poderíamos perfeitamente estudar isso em conjunto - os senhores, o DAEE, a Cetesb, a Vigilância -, detalhando, numa legislação de uso do solo, o máximo possível de restrição de todos os empreendimentos que pudessem vir, efetivamente, a contaminar, primeiro, água de recarga de aquífero e, segundo, os mananciais, principalmente onde ainda é possível e onde ainda existe uso para abastecimento pela população.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Tem a palavra o nobre Vereador Natalini.

O SR. NATALINI - Eu queria perguntar à senhora, não sei se é possível a resposta, se há uma estimativa de quantos poços exploram, Município de São Paulo, o lençol subterrâneo, e quantos deles estão legalizados.

Uma segunda pergunta. Nós acompanhamos, aqui pela Câmara, essa contaminação de que a senhora falou lá em Jurubatuba e também aquela outra, na esquina da Avenida Vicente Rao com a Avenida Santo Amaro, de um antigo laboratório, próximo à Fonte Petrópolis. Lá no Jurubatuba, já estava havendo um processo de tratamento - não sei exatamente qual é o termo técnico -, e nessa outra, na Vicente Rao, estava sendo instalado, estavam fazendo a perfuração. A senhora tem informação sobre o andamento dessa recuperação tanto do Jurubatuba como da fábrica de medicamentos que contaminou a esquina da Santo Amaro?

A SR. LEILA DE CARVALHO GOMES - Primeiro, em relação ao outorgado e irregular. Temos outorgado no DAEE, já com direito de uso, mais de 2 mil poços, e, em processo de autorização para perfuração, 2 mil - portanto, quase 4 mil poços só na cidade de São Paulo. Nós estimamos que haja quase o dobro disso. Ou seja, que haja de 3 mil a 4 mil irregulares. E o que é mais grave é que, em geral, não poços feitos com maquinário, de forma ideal. Temos notícia da própria Vigilância, por exemplo, de que ainda parte da população insiste em usar cacimba, que é algo tão fácil de ser contaminado, principalmente em bairros mais afastados, em residências, onde a Vigilância tem todo um trabalho de fazer, pelo menos, uma cloração dessa água. Já existe, inclusive, uma conversa entre DAEE, Cetesb, Sabesp e Vigilância para que a gente passe não só a não permitir legalmente, mas, como isso é fácil de ser feito, o lençol aflora muito fácil em algumas regiões de São Paulo, as pessoas fazem regularmente mesmo. Então, mais uma vez, achamos que só uma bela campanha educativa será suficiente para que as pessoas entendam o perigo de utilizar essa água.

No Estado de São Paulo, temos outorgado, hoje, quase 20 mil poços - 19 mil e poucos poços. E também considerados que temos quase em torno de mais 20 mil irregulares. No Estado como um todo, a dificuldade é a área rural, onde, efetivamente, as pessoas perfuram poços de forma inadequada.

Em relação ao Jurubatuba, quem faz o acompanhamento dessa questão - e eles têm um termo técnico na Cetesb - da remediação do aquífero é a Cetesb. Mas, pelo contato que a gente tem com técnicos, não existem só esses dois casos que o senhor falou. Naquela região, existem vários, quase uma dezena de áreas declaradas contaminadas efetivamente. Todas estão em processo de remediação, mas eu não saberia lhe citar, especialmente, quais estão concluídas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Para construirmos um entendimento, aproveito e pergunto qual é a rede de fiscalização que hoje possui o DAEE, essa relação que tem com a Cetesb e essa relação que tem com a nossa Vigilância Sanitária - no caso, municipal, por conta de convênio da Secretaria de Saúde com o Município. O questionamento é: qual o volume de fiscais que hoje detém o DAEE? Qual o corpo de fiscalização que é colocado à disposição pela Vigilância Sanitária para essa tarefa? Que território cada um desses fiscais, em tese, tem de trabalho? Ou seja: qual o tamanho do território que ele tem de percorrer? E, por fim, se isso já está sistematizado. Trata-se de um sistema de fiscalização em que as rotinas já estão estabelecidas e em que, portanto, pode-se utilizar outros profissionais para essa tarefa, mesmo que no apoio à fiscalização? Isso, para que a gente possa compreender como o apoio de um conjunto grande de servidores descentralizados, que o Município tem, pode colaborar.

A SR. LEILA DE CARVALHO GOMES - O DAEE, como um todo, tem 98 fiscais no Estado, dos quais 12 aqui em São Paulo. Nós trabalhamos de forma conjunta com a Vigilância e com a Cetesb da seguinte forma: primeiro, quando existe campanha específica, como ocorreu em Jurubatuba, foi todo mundo a campo. Fizemos uma reunião, sentamos à mesa semanalmente durante alguns meses. Falamos, por exemplo, que DAEE fiscalizaria empreendimento do tipo "x"; a Cetesb, do tipo "y". A própria Sabesp, apesar de não ter poder de polícia para água, como o DAEE, era, entre aspas, uma abordadora. E, quando ela tinha dificuldade, por não ter essa atribuição, esse poder de polícia, ela avisava o DAEE, que enviava um fiscal. E, por fim, havia a Vigilância. Ou seja, dividimos essa tarefa por esses quatro agentes quando há uma campanha específica e, juntos, fazemos o trabalho fiscalizatório. No dia-a-dia, trabalhamos muito mais por

denúncias. Porque, efetivamente, é grande o volume de denúncias que chegam ao DAEE - nossos colegas da Bacia do Alto do Tietê podem dar esse depoimento – e abarcam tudo o que os senhores podem imaginar: do Ministério Público, da Polícia Ambiental, dos nossos próprios parceiros... A Cetesb, às vezes, nos avisa: "Encontrei um posto que tem um poço em situação irregular, escondidinho..." Nós colocamos isso numa lista, numa campanha. É dessa forma o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Então, temos 12 fiscais que estão operando exclusivamente na Capital... (Pausa) Na Bacia do Alto do Tietê. Então, é algo maior em relação à Capital.

A SR. LEILA DE CARVALHO GOMES – Isso. É que, especificamente, a Região Metropolitana é onde há bastante postos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Temos aí um agravante: do território de fiscalização superar uma área municipal, o que faz com que a relação desses fiscais não se dê com exclusividade no sistema de Vigilância Sanitária de um município, mas com mais de um município dentre os que fazem parte da Bacia. Mas a relação com a Sabesp é única, porque ela trabalha por bacia. Nesse caso, a Diretoria Metropolitana "casa" com a Bacia do Alto Tietê. A Sabesp tem um volume maior de profissionais atuando nessa região. Portanto, um volume maior de fiscais para aquilo que é de sua competência nessa área geográfica. E os municípios também têm um conjunto maior de servidores envolvidos naquilo que é a tarefa de observação e fiscalização de posturas públicas municipais desse território. Já foi pensado, por parte do DAEE, um sistema de fiscalização que incorpore parte desses fiscais de posturas públicas municipais à tarefa de apoio a essa fiscalização? Porque o poder de polícia é do DAEE, mas que se aproveite esse conjunto gigantesco que têm tanto Sabesp como os municípios para que esses 12 fiscais que fazem a fiscalização do Alto Tietê tenham efetivamente poder de polícia estabelecido a partir de identificação. É ótimo ter 12 fiscais, mas seria ótimo ter 12 fiscais com 300, 400 em apoio a essa fiscalização, permitindo a eles o exercício de seu poder de polícia. Então, a pergunta é se esse sistema de fiscalização prevê a participação de apoio de fiscalização direto do Município, que não seja só da Vigilância Sanitária, que, pelo que sabemos, que nos municípios não têm um volume de fiscais muito maior do que esse apontado pelo DAEE. Parece-me que pegamos os dois primos pobres do processo e colocamos para fazer a tarefa nobre, que é de fiscalizar a água. E há aqueles que realizam o processo de comercialização, cuja tarefa não digo que não seja nobre, mas você tem de ter o bem a ser comercializado; mas, se você não tem o ato de fiscalização, você não tem o produto saudável para comercialização. Então: existe esse processo ou este pode ser um caminho a ser trilhado? Porque separamos a CPI em dois campos - um campo, o de investigação; o outro, o propositivo – para que a gente saia desse processo de investigação apontando também rumos que podem não ser só da Capital, mas da Região Metropolitana e da Bacia.

A SR. LEILA DE CARVALHO GOMES – Em outros municípios, fizemos, recentemente, bastante termos de cooperação com os DAEEs e os SAEs, porque a unidade, inclusive, é o município, que tem, exatamente, interesse em procurar esses poços, pois, com isso, ele passa a cobrar o esgoto. Tivemos, recentemente, resultados bastante interessantes em Sorocaba e em Bauru. Em São Paulo, há cerca de 12 anos, tivemos um convênio formal com a Sabesp que estabelecia essa questão de eles serem, entre aspas, abordadores. Efetivamente, a questão do poder de polícia era o que complicava, porque o pessoal da Capital tem uma noção muito clara em relação a isso e, na maioria das vezes, impede-se que as pessoas entrem. Os senhores devem conhecer isso em relação a outras entidades que não sejam a Vigilância, que têm, formalmente, esse poder. E a quem a gente chama inclusive de cadastrador, às vezes o DAEE faz campanhas pelo interior, a maior dificuldade hoje é esta: as pessoas são muito bem informadas e elas simplesmente não permitem que quem não tem poder de polícia não entre no seu estabelecimento para fiscalizar. É um grande problema.

Com a Sabesp existe, apesar de não ser formal, uma troca constante de correspondência. Por mês a Sabesp nos aponta, através das áreas em que ela encontra esses poços irregulares, uma média de 20 a 30 poços por mês. Ela faz a relação, nós encaminhamos para o Alto Tietê e os fiscais colocam isso na linha de fiscalização para efetivamente irem lá e inspecionarem esses poços. Então apesar de hoje não ser formalizado na região metropolitana, a Sabesp também faz esse encaminhamento quando encontra poço irregular. Em alguns municípios nós temos esses termos de cooperações.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Queria neste momento questionar o Vereador Natalini se temos outros questionamentos, porque tenho uma requisição para realizar para finalizar a reunião no dia de hoje e programar os nossos próximos trabalhos.

O SR. NATALINI – Queria só aproveitar, Vereador Netinho, e também perguntar aos nossos dirigentes do DAEE, nós temos um convênio entre o Estado e a Prefeitura que está sendo desenvolvido em torno daquele programa Defesa das Águas. A Prefeitura e o Estado têm agido em conjunto junto às áreas de manancial das represas, começando pela Guarapiranga, e recuperando alguns córregos da cidade de São Paulo e temos acompanhado os obras e os trabalhos. Não seria possível nesses moldes ampliar esse tipo de instrumento jurídico e legal entre o Estado e o município para tratar exatamente dessas questões, porque estamos aqui tendendo na CPI a propor uma intervenção maior, uma utilização maior dos equipamentos e dos recursos humanos que a Prefeitura tem para ajudar o Estado, no caso o DAEE e os outros órgãos afetos, a ampliar o seu leque de ação com braços mesmo, pernas e outros acessórios necessários.

Vocês acham que seria possível da parte do Estado ampliar esse modelo que está sendo utilizado no projeto Defesa das Águas?

O SR. UBIRAJARA FELIX – Sr. Vereador, é totalmente pertinente essa colocação que V.Exa. fez. O programa Defesa das Águas trabalha com a defesa das águas em sua qualidade e das águas especificamente superficiais fazendo o afastamento do esgoto dos cursos de água na cidade de São Paulo, após o que é feita a renaturalização dos córregos e dado um programa paisagístico e urbanístico muito bem feito nessas regiões. Nós estamos totalmente de acordo com a sua sugestão e abertos para construirmos o programa de defesa das águas subterrâneas. Creio que é a soma dos esforços do Estado e do município de São Paulo na fiscalização, num trabalho mais preventivo do que num trabalho mais corretivo que fazemos hoje. O trabalho preventivo é fundamental e numa cidade que a gente mora, o volume de ocorrências é muito grande e se não utilizarmos esses mecanismos de parceria as disponibilidades hídricas vão diminuindo e as condições ficando cada vez mais difíceis e na administração pública o principal instrumento do gestor público é o controle. Então nós, do DAEE, estamos totalmente de acordo com a sugestão do senhor, nos colocamos à disposição e queremos construir conjuntamente com o Legislativo e com o Executivo da Prefeitura de São Paulo esse programa defesa das águas subterrâneas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Deixe aqui eu tentar fazer um fechamento. Como é feita a identificação da outorga?

Como o cidadão tem ciência que o Estado ao autorizou um particular ou um órgão público a realizar a extração de um bem mineral? Se eu passar na frente de uma outorga autorizada, como eu sei se está autorizada ou não? Se a gente está imaginando que a gente quer envolver a sociedade nisso, como que o cidadão sabe se ali tem um poço autorizado, que tempo... qual é o mecanismo que a legislação permite ao cidadão ter a informação de que ali foi concedida uma autorização para extração mineral e, portanto, é regular?

Porque a partir desta premissa a gente inicia o processo de algar conhecimento, transparência, você pode iniciar uma notável campanha de conscientização: estes são os regulares, portanto, todos os outros não são regulares. E aí a gente pode ganhar dez, onze milhões de fiscais. Enquanto isso não é público: placa, informativo, não sei qual a... Então, a primeira questão é esta: como se identifica se eu passar na frente de um poço, como eu sei se ali está autorizado ou não? Como eu sei que a outorga foi concedida ou não?

A SRA. LEILA DE CARVALHO GOMES - Se você não parar e solicitar para o proprietário o ato de outorga, efetivamente, não existe uma placa, digamos assim é um ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Então, vamos lá. Se o Município definir em legislação própria que para a transparência do sistema de controle, que é um sistema de controle também municipal, ficará obrigado respeitando a Lei Cidade Limpa a publicidade do ato de outorga na fachada em tal local junto ao número do estabelecimento. Isso já inicia um processo, então.

O segundo questionamento que me parece bastante importante é se nós aprovamos aqui uma diligência. A pergunta é a seguinte: a comissão pode ser acompanhada pelo apoio do Poder de Polícia que tem o DAE para esta diligência? Quer dizer, a gente pode ter todo o suporte do Poder de Polícia para uma diligência já aprovada por esta comissão? Há um destes...

A SRA. LEILA DE CARVALHO GOMES - Há um local, com certeza, mesmo, não é um problema Vereador, pelo contrário. Acho que é interessante e até, entre aspas, a publicidade disso possa fazer com que as pessoas passem, efetivamente, a entender que este ato é importante e por que ele é importante.

O SR. NATALINI - Na aprovação, Vereador, de qualquer empreendimento eu... talvez fosse o caso de revisarmos se existe ou não por parte da Prefeitura ou das Prefeituras esse item colocado. Quer dizer, ao conceder uma licença de funcionamento ou um alvará de construção, ou um Abitese final. Talvez este item, quer dizer, água subterrânea, pudesse estar incluído no questionário, no formulário pertinente. Seria mais um caminho para a gente detectar se existe ou não um poço autorizado naquele empreendimento.

A SRA. LEILA DE CARVALHO GOMES – Complementar: alguns municípios... São Paulo tem isso, mas é especificamente para os casos de solução alternativa, não para qualquer posto e qualquer empreendimento. Alguns municípios como Guarulhos, Ribeirão, se não me engano, Santo André ou São Bernardo já, na lei do solo, na lei municipal, ao conceder o alvará, eles solicitam como pré-requisito, quando ele sabe que existe um posto para abastecimento, a licença de faturação do DAE. Vários municípios já fazem esta exigência.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Queria anunciar e agradecer a presença do nosso sempre Presidente Trípoli, que é Líder do Partido Verde que aqui nos honra muito com a presença em nossa reunião técnica da Comissão. Queria neste momento agradecer a presença do nosso Superintendente do DAE, engenheiro Ubirajara, a Leila que aqui nos ajudou. Todos os profissionais do DAE que estiveram aqui com a gente, lembrando que realizaremos nova reunião, na quarta-feira próxima, no mesmo horário, e lembrando que, conforme aprovado por esta comissão, na última reunião, realizaremos diligência, agora, com o apoio do Poder de Polícia, do DAE para identificarmos todas as rotinas da fiscalização e do Poder de Polícia que hoje exclusivo do DAE e compartilhado, com exclusividade, com a Vigilância Sanitária Municipal. Quero agradecer a presença de todos e dar por encerrado os nossos trabalhos, sem antes lembrar que, na quarta-feira da semana que vem, às 9h, teremos mais um encontro neste mesmo auditório.

Muito obrigado a presença de todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 44

Processo 112/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO DAS
ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

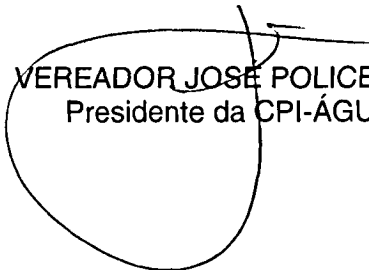
OF. CPI-ÁGUAS Nº 005/2008

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da CPI-ÁGUAS, e diante do não atendimento ao convite por nós formalizado através do Ofício CPI-Águas nº 003/2008, **REITERO O CONVITE** para que V.Sa. compareça à reunião extraordinária desta CPI a ser realizada no dia **03 de dezembro** do corrente, às **09h00min**, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, para debater assuntos relativos ao escopo desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente,


VEREADOR JOSÉ POLICE NETO
Presidente da CPI-ÁGUAS

Ilmo. Sr. Paulo Masato

M.D. Diretor SABESP Metropolitana
Rua Nicolau Gagliardi, 313
Pinheiros – São Paulo – SP - CEP – 05488-900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 45
Processo 112/08
Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPI-ÁGUAS - Aos 3 dias do mês de dezembro de 2008, às nove horas e cinco minutos, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos (Processo nº 0112/2008). A assessoria jurídica da CPI estava representada pelas Procuradoras Adela Duarte Alvarez e Daniele Piacentini Stivanin. Na Secretaria dos trabalhos, Alfredo de Campos Adorno. Abertos os trabalhos, o Vereador José Police Neto, Presidente da CPI, anunciou a presença do Sr. Wilson Pedroso, secretário executivo da Presidência da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que veio acompanhado de grupo técnico daquela empresa. Após breves considerações, o Presidente converteu a reunião pública em reunião técnica. Os Vereadores, assessores e convidados dirigiram-se à Sala das Comissões para transmissão de informações, documentos e orientações que complementarão a instrução do Relatório da Comissão – que, destacou o Presidente, deverá ser distribuído a todos os membros até a próxima semana para apreciação e talvez esteja concluído para votação na próxima reunião, no dia 10 de dezembro corrente. Eu, Fernando José Alfonso Aruta, Supervisor de SGP.17 no apoio à Secretaria da CPI, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

José Police Neto, *Presidente*

Lenice Lemos, *Vice-Presidente*

Ademir da Guia

Chico Macena

Natalini

Fernando Aruta, na Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
RESPONSABILIDADE PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E
SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A PARTIR DAS DENÚNCIAS E
FATOS ESPECÍFICOS, CONFORME PROCESSO Nº 112/08

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO-NETINHO

TIPO DA REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03 de dezembro de 2008

OBSERVAÇÕES:

- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto – Netinho) – Bom dia a todos. Agora são 9h 7min, aguardaremos até 9h 17min para iniciar os nossos trabalhos. Essa é a segunda reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as responsabilidades da poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais no âmbito do Município a partir de denúncias de fatos específicos (Processo 0112/2008) com a presença dos Vereadores desta Comissão.

Estão suspensos nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto – Netinho) – Gostaria de anunciar a presença do Dr. Wilson Pedruso, que é Secretário Executivo da Presidência da Sabesp, empresa de saneamento de São Paulo. Obrigado pela presença.

Retomando nossos trabalhos, agradeço a presença da Vereadora Lenice Lemos. Anuncio aos presentes, assim como aos Parlamentares que acompanham nossos trabalhos, a transformação desta que é uma reunião extraordinária em uma reunião técnica com os profissionais da Sabesp. Lembro que a intenção da nossa Comissão é a distribuição do relatório produzido a partir das oitivas das Secretarias de Verde e Meio Ambiente, as visitas e diligências à Sabesp e da DAEE. A presença desses dois órgãos técnicos estaduais na Casa permite a apresentação dos dois relatórios: um que aponta a parte investigativa e outro apresentando a parte propositiva, dividindo a nossa relatoria entre o Vereador Chico Macena e o Vereador Gilberto Natalini. Informo aos Parlamentares que, na terça-feira da próxima semana, data-limite para que esses Relatores apresentem aos demais membros da Comissão os seus relatórios, permitindo que na reunião da quarta-feira da próxima semana já sejam realizados os debates em cima dos estudos e oitivas realizados por esses Parlamentares.

Para liberarmos este Plenário para as discussões orçamentárias que se seguirão e por termos transformado esta reunião extraordinária em uma reunião técnica, deslocaremos nossos trabalhos para a Sala das Comissões, momento em que poderemos tratar com a equipe da Sabesp os detalhes finais da peça que apresentaremos na próxima terça-feira.

Segundo a Secretária, a sala já está disponível para nossos trabalhos.

Agradeço a presença de todos, em especial aos profissionais da Sabesp, e àqueles que nos acompanham.

Muito obrigado a todos e nos encontraremos na próxima reunião no dia 10, às 9h neste Plenário.

Estão encerrados nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 48 do
Processo 112/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI-ÁGUAS - Aos 10 dias do mês de dezembro de 2008, às nove horas e dez minutos, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos (Processo nº 0112/2008). A assessoria jurídica da CPI estava representada pelas Procuradoras Adela Duarte Alvarez e Daniele Piacentini Stivanin. Na Secretaria dos trabalhos, Alfredo de Campos Adorno. Abertos os trabalhos, o Vereador José Police Neto, Presidente da CPI, anunciou que, apesar dos esforços da assessoria, a minuta de Relatório ainda não está disponível para discussão, motivo pelo qual os trabalhos serão concluídos na próxima semana, com a votação do Relatório na reunião de 17 de dezembro próximo. Após breves considerações, o Presidente converteu a reunião pública em reunião técnica. Eu, Fernando José Alfonso Aruta, Supervisor de SGP.17 no apoio à Secretaria da CPI, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

José Police Neto, *Presidente*

Lenice Lemos, *Vice-Presidente*

Fernando Aruta, na Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº

49

Anexo – Notas Taquigráficas

Proc. nº 112/2008

CMSP – CPI-ÁGUAS

Cláudio Quintino da Silva - RF 101.060

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADE
PELA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS
RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, A PARTIR DAS DENÚNCIAS E FATOS ESPECÍFICOS, CONFORME
PROCESSO Nº 112/08

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO-NETINHO

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 10 de dezembro de 2008

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Vou abrir os nossos trabalhos primeiramente para transformar esta reunião ordinária numa reunião técnica em virtude de uma questão bastante importante. Parte das informações requeridas por esta Comissão chegaram no final do dia de ontem à equipe técnica que nos assessora, motivo pelo qual nossa vontade é ter concluído os dois relatórios na terça-feira da semana que vem, permitindo a socialização do seu conteúdo na própria terça e na quarta da semana que vem a busca do encerramento dos nossos trabalhos, seja a partir da votação dos nossos relatórios, seja por um entendimento que os Parlamentares que compõem esta Comissão devem chegar por conta do esgotamento do nosso período legislativo.

É importante ressaltar que muito dos Parlamentares tem anunciado a vontade para que no ano de 2009 a Comissão Especial de Estudo seja apresentada ao Plenário para que durante o primeiro semestre do ano que vem, parte das discussões e investigações que aqui foram realizadas se prorroguem ou continuem à medida que a Casa detenha um instrumento de Comissão de Estudo que possa dar continuidade a parte importante dos trabalhos aqui realizados, que é a parte propositiva.

Por esse motivo quero encerrar os nossos trabalhos, pedindo que a nossa equipe técnica, que detém todas as informações do nosso trabalho, assim com a Assessoria dos Gabinetes que estão neste momento reunidas para a montagem do relatório que permitirá um parecer e a aprovação do relatório final da CPI possam chegar a bom termo.

Quero agradecer a presença de todos e convocá-los para a próxima reunião, no dia 17 de dezembro, às 9h, neste plenário, com o objetivo de analisar e deliberar o relatório que concluí os trabalhos da CPI da Águas.

Muito obrigado a todos e bom trabalho àqueles que se envolvem neste momento com a elaboração final destes relatórios.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 51 do
Processo 112/08

Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES PELA POLUIÇÃO
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS PASSIVOS AMBIENTAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE DENÚNCIAS DE FATOS ESPECÍFICOS**

(PROCESSO Nº 0112/2008)

**EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
DA CPI-ÁGUAS - Aos 17 dias do mês de dezembro de 2008, às nove horas e nove**

minutos, no Plenário "1º de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do Município, a partir de denúncias de fatos específicos (Processo nº 0112/2008). A assessoria jurídica da CPI estava representada pelas Procuradoras Adela Duarte Alvarez e Daniele Piacentini Stivanin. Na Secretaria dos trabalhos, Alfredo de Campos Adorno. Abertos os trabalhos, o Vereador José Police Neto, Presidente da CPI, anunciou que a presente reunião foi convocada com o propósito específico de se votar o Relatório final elaborado conjuntamente pelos Vereadores-Relatores Chico Macena e Gilberto Natalini. Pediu ao Vereador Chico Macena, com a concordância dos demais membros, que lesse apenas as conclusões. Submetido a votação, o Relatório foi aprovado e segue para publicação. O Presidente agradeceu aos Relatores e demais membros, a todos os assessores e quadros da Câmara que deram apoio às atividades da Comissão e declarou oficialmente encerrados os trabalhos da CPI. Nada mais havendo, externou seus votos de Boas Festas a todos. Eu, Fernando José Alfonso Aruta, Supervisor de SGP.17 no apoio à Secretaria da CPI, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

José Police Neto, Presidente

Lenice Lemos, Vice-Presidente

Chico Macena, Relator

Natalini, Relator

Ademir da Guia

Aurelio Nomura

Jorge Borges

Fernando Aruta, na Secretaria

José Ferreira Zelão
(Ass. Fere-se)

Dr. Farhat

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADE PELA
POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, ALÉM DOS RESPECTIVOS
PASSIVOS AMBIENTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A PARTIR DAS
DENÚNCIAS E FATOS ESPECÍFICOS, CONFORME PROCESSO Nº 112/08

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO-NETINHO

TIPO DA REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 17 de dezembro de 2008

OBSERVAÇÕES:

- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – São 9h09. Inicialmente, dou um bom dia a todos que estão presentes a esta reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Água. Hoje é dia 17 de dezembro de 2008, quarta-feira, e esta reunião foi convocada com o exclusivo objetivo à votação do relatório desta Comissão, que foi constituída com o intuito de apurar responsabilidades pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais no âmbito do Município de São Paulo a partir de denúncias de fatos específicos, Processo 112/08.

Neste momento, suspendo os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Reabertos os trabalhos. Neste momento, passo a palavra ao nosso Relator, o nobre Vereador Chico Macena, para que faça a leitura de suas conclusões, conforme entendimento dos membros desta Comissão.

O SR. CHICO MACENA – Obrigado, Sr. Presidente. Vou me ater apenas às conclusões desta CPI, deixando o texto integral do relatório a ser publicado, quando será de acesso a todos.

- É lido o seguinte: (Conclusões do Relatório Final da CPI da Águas)

“CONCLUSÕES

Esta Comissão, após árduo trabalho de investigações, apurações e diligências, cumpriu as funções fundamentais da Câmara Municipal, quais sejam, de Organização, de Legislação, de Deliberação, de Julgamento, destacando-se a de Fiscalização e a de Controle.

Ainda assim, sem prejuízo das demais funções fundamentais, ver-se-á aqui a de controle ou investigatória dos atos do Executivo ou dos atos do setor privado local que, direta ou indiretamente, têm influência na vida da comuna e, por esse motivo, merecem apuração no interesse da comunidade.

Ressalta-se, portanto, a maior necessidade de empenho desta Casa Legislativa na questão, fazendo-se necessária a prorrogação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

A seguir o que restou investigado e apurado por esta Comissão.

Programa Córrego Limpo:

Acompanhar a reversão de degradação dos córregos, o aprimoramento dos sistemas de coleta de esgotos e a sensibilização e fiscalização da população para que os mesmos não joguem lixo novamente no córrego.

Ademais, seguir as obras para ampliar as redes existentes, eliminação dos lançamentos clandestinos de esgotos nos córregos e galerias de águas pluviais, o melhoramento dos sistemas de envio de esgotos às estações de tratamento, a manutenção das margens e dos leitos dos córregos.

Programa Defesa das Águas

Verificar o controle, recuperação e restauração das áreas de mananciais da cidade. Acompanhar na despoluição dos locais, na fiscalização de loteamentos ilegais, no mapeamento e cadastramento das famílias irregularmente assentadas (além da proposição de alternativas habitacionais para esses moradores), na remoção de construções irregulares e na urbanização de favelas e bairros vizinhos, visando o desenvolvimento econômico e social destas regiões.

Também se deve analisar os locais considerados de preservação ambiental onde a construção configura crime ambiental, ampliar o dialogo com os órgãos competentes e governanças sobre os problemas das águas na região metropolitana de São Paulo.

Grupo de Estudos

Aprofundar as investigações através da constituição de um grupo de estudos, que envolva: Cetesb, DAEE, Sabesp, Comitês de Bacias, Prefeitura Municipal de São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, além de entidades ambientais.

Projeto de Lei 558/2008

Tramita nesta Nobre Casa Legislativa, projeto de lei de autoria do Prefeito Gilberto Kassab, de fundamental importância à resolução do problema apresentado, devendo ser prioridade sua

conversão em lei. Segue abaixo a ementa do referido projeto de lei:

“Projeto de Lei nº 558/2008 de 29/08/2008 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATOS, CONVÊNIOS OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE AJUSTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CONTRATO DE PROGRAMA, COM O ESTADO DE SÃO PAULO, A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, PARA AS FINALIDADES E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA”.

O SR. CHICO MACENA – São, portanto, essas as conclusões desta CPI, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Nobre Relator Chico Macena, agradeço-o a leitura desse exaustivo trabalho que os membros desta Comissão, juntamente com o outro Relator, o nobre Vereador Natalini. Também agradeço todo auxílio que tivemos até este momento dos nobres Vereadores Farah, Ademir da Guia, Aurélio Nomura, Jorge Borges, Lenice Lemos, nossa Vice-Presidente, e Vereador Zelão.

Neste momento, coloco em votação o Parecer, já lidas as conclusões. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado o Relatório da CPI.

Agradeço os dois Relatores, nobres Vereadores Gilberto Natalini e Chico Macena por todo trabalho, assim como as equipes que assessoram o mandato dos dois Vereadores, que muito importantes foram conclusão deste trabalho.

Agradeço também às assessorias dos mandatos dos nobres Vereadores Farah, Ademir da Guia, Aurélio Nomura, Jorge Borges, Lenice Lemos e Zelão, que muito contribuíram para o nosso trabalho.

Agradeço às equipes da PM e da GCM da Casa, já que, em todas as ocasiões necessários apresentaram-se para ajudar esta Comissão; às nossas duas colegas procuradoras, a Dra. Adela Alvarez e Dra. Michele, que muito nos ajudaram neste trabalho; aos dois engenheiros que acompanharam todo o nosso trabalho, Laganá e Maggio; à equipe da TV Câmara, que acompanhou os nossos trabalhos; à equipe do site da Casa; à copa, que em nenhum momento nos deixou sem o nosso bem precioso: a água.

Agradeço ao nosso Secretário Alfredo Adorno e à Mesa desta Casa, que disponibilizou todos os recursos necessários ao nosso trabalho. Para finalizar, agradeço ao colega Arruta, que foi uma figura importantíssima para que chegássemos a este momento, em virtude de um ano em que cada um dos Parlamentares teve muito esforço para apresentar seu mandato à sociedade. Mas esta Comissão conseguiu acompanhar o processo político por qual passou a Cidade, sem se afastar de sua responsabilidade.

Sinceramente, agradeço a todos os meus colegas que me ajudaram a fazer com que o trabalho da presidência da Comissão chegasse a um fim, um fim de investigação, de análise e de proporção.

Acredito que a oferta de composição de Comissão, para que ano que vem um grupo de estudo se instale nesta Casa e acompanhe todo processo de discussão e deliberação de uma nova legislação que estabelecerá a relação do Poder Público Municipal com a concessionária de serviços ambientais do nosso Estado pode nos dar uma nova perspectiva à questão da água, superficial e subterrânea, da nossa cidade.

Espero que a contribuição que esta Comissão deu traga luzes a esse processo de deliberação que teremos ainda este ano. Mas, mais do que isso, que o tema água seja tratado, na próxima legislatura, com a importância que tem, fato que esta Comissão conseguiu revelar.

Encerro os nossos trabalhos desejando a todos um excelente Natal e um próspero Ano Novo. Que a cidade de São Paulo possa, a partir dos estudos do Legislativo, encontrar a sua boa orientação para o tratamento desse que é um bem universal, que não pode ser mais mensurável na sua qualidade e que não pode mais ser descartado na sua quantidade.

Muito obrigado a todos e que nos encontremos no ano que vem, com o mesmo entusiasmo. Bom dia a todos.

RELATÓRIO DA CPI DAS ÁGUAS

INTRODUÇÃO

Em 06 de Maio de 2008, o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de São Paulo votou e aprovou o "RDP" nº 0112/2008, apresentado pelo Excelentíssimo Vereador José Police Neto que teve como objeto a proposta de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidade pela poluição das águas superficiais e subterrâneas, além dos respectivos passivos ambientais, no âmbito do município a partir de denúncias de fatos específicos.

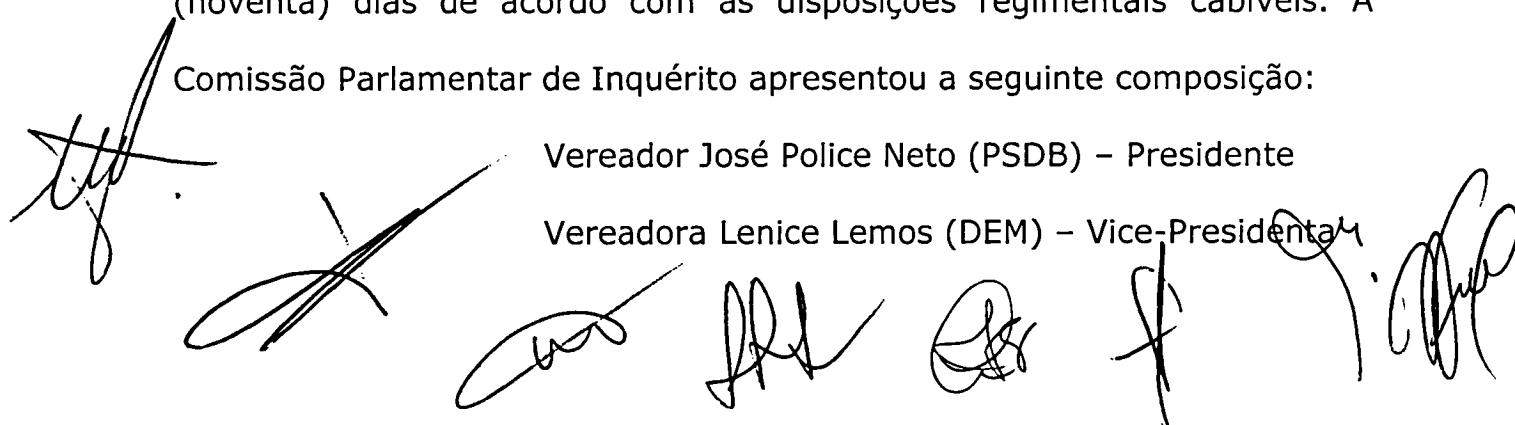
Em atendimento ao decidido e na forma regimental por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente dessa Edilidade, foi determinada a constituição dessa Comissão.

Aos 20 (vinte) dias de Maio de 2008, no Plenário 1º de Maio desta Egrégia Casa de Leis, em atendimento aos artigos 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, ocorreu a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a presidência do Vereador José Police Neto.

Composta de 9 (nove) membros, teve seu período inicial com duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias de acordo com as disposições regimentais cabíveis. A Comissão Parlamentar de Inquérito apresentou a seguinte composição:

Vereador José Police Neto (PSDB) – Presidente

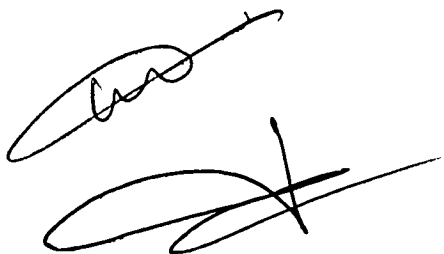
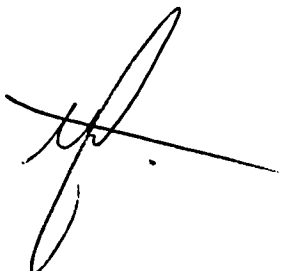
Vereadora Lenice Lemos (DEM) – Vice-Presidente



OBJETIVO

A Comissão Parlamentar de Inquérito tem com objetivo a melhora da qualidade do ambiente onde residem os munícipes, de importância impar, segundo a World Health Organization (WHO), de 1993:

"A Saúde Ambiental compreende todos os aspectos de saúde humana, incluindo a qualidade de vida, que é determinada através de fatores físicos, biológicos, sociais e psicossociais do ambiente. Isso se refere à teoria e prática de avaliar, corrigir, controlar e prevenir todos os fatores do ambiente que potencialmente podem afetar a saúde da atual e futura gerações."



INSTRUÇÕES

Apesar do município pagar a coleta e o tratamento de esgotos, a empresa o despeja, *in natura*, nos rios e córregos, por falta de coletores e interceptadores, a saber, tubulações instaladas ao lado dos córregos e tubulações assentadas ao lado dos rios, respectivamente, além da ausência de emissários.

Tais pontos de poluição são discriminados pela empresa como "lançamentos provisórios", apesar de sua antiga existência. São, ao todo, 6.670 (seis mil seiscentos e setenta), despejando 1,27 bilhão de litros por dia de esgoto não processado nos cursos d'água. Esses deverão estar integralmente ligados aos coletores até o ano de 2018.

As ligações clandestinas de esgoto na capital, informa a empresa, estão na ordem de 400 mil, sendo que desses, 100 mil são ligações clandestinas que foram detectadas e passíveis de regularização e as outras 300 mil não estão sequer ligadas a rede de esgoto.

Sobre o programa Córrego Limpo, desenvolvido pela empresa em tela, ela informa que há previsão de tratamento de cem córregos, sendo que desses, 14 (catorze) já sofreram algum tipo de intervenção. Cabe citar que o programa se estende até o ano de 2010.

O Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) informou que, quanto às águas subterrâneas

na cidade de São Paulo, reside um problema de fiscalização das perfurações.

A fiscalização ocorre através da averiguação de denúncias, feitas principalmente por outros órgãos do Governo do estado e da Prefeitura, além de Comissões de Bacias, cabendo ao DAEE autuar as eventuais irregularidades. No Estado o Departamento conta com 98 fiscais, sendo na cidade, somente 12.

No âmbito municipal, as parcerias são realizadas com a Vigilância Sanitária, enquanto que no âmbito estadual acontecem com a SABESP e com o Conselho Estadual dos Recursos Hídricos.

As licenças de perfuração demandadas pelos munícipes são analisadas por uma equipe técnica que, baseadas em critérios como a necessidade, o uso e a disponibilidade, as concede.

Atualmente, existem 2293 licenças de perfuração outorgadas, mais de 2000 poços em processo de autorização e estima-se, no entanto, que haja de 3000 a 4000 poços irregulares.

O DAEE apresenta como problemas a ausência de uma campanha educativa, que deixe claro à população que um poço mal perfurado pode ser uma fonte de contaminação e gerar uma série de problemas à sua saúde. Além do mais, há o problema gerado por passivos ambientais, como águas que poderiam ser utilizadas suplementarmente, mas estão contaminadas.

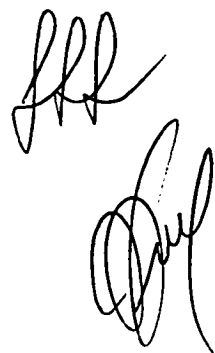
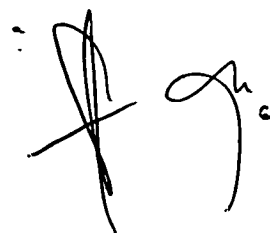
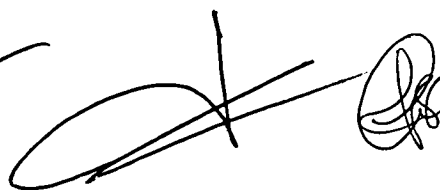
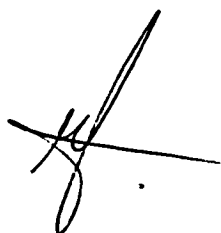
Como exemplo, o Departamento cita a região de Jurubatuba, interditada pelo próprio órgão e objeto de CPI dessa casa

(RDP 08-0124/2002), compreendida por parte de Santo Amaro, Morumbi e Brooklin. Nessa área há uma contaminação pesada por Cloreto de Vinila, decorrente de passivos industriais.

Primeiramente, o manancial subterrâneo do município de São Paulo não está esgotando, mas há sim problema da qualidade de suas águas.

Depois há o problema da própria fiscalização. Existe, há três anos, uma resolução conjunta – que envolve a Secretaria Estadual de Saúde, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a de Recursos Hídricos – que determina que cada poço outorgado tem que estar cadastrado na Vigilância Sanitária. Porém somente o DAEE tem poder de polícia, necessário para a intervenção em caso de irregularidade.

Ou seja, se uma subprefeitura detecta algo irregular, não pode intervir, tendo de acionar o DAEE para tanto.



CONCLUSÕES

Esta Comissão, após árduo trabalho de investigações, apurações e diligências, cumpriu as funções fundamentais da Câmara Municipal, quais sejam, de Organização, de Legislação, de Deliberação, de Julgamento, destacando-se a de Fiscalização e a de Controle.

Ainda assim, sem prejuízo das demais funções fundamentais, ver-se-á aqui a de controle ou investigatória dos atos do Executivo ou dos atos do setor privado local que, direta ou indiretamente, têm influência na vida da comuna e, por esse motivo, merecem apuração no interesse da comunidade.

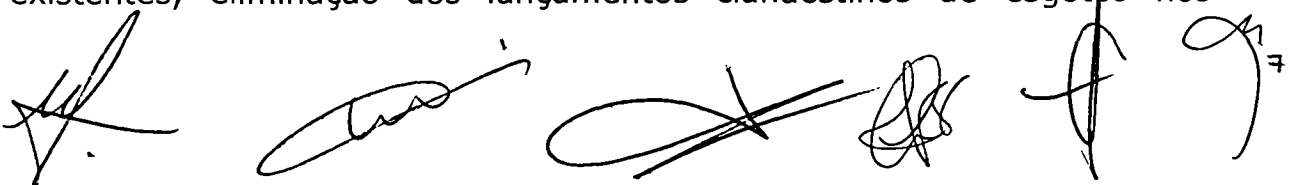
Ressalta-se, portanto, a maior necessidade de empenho desta Casa Legislativa na questão, fazendo-se necessária a prorrogação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

A seguir o que restou investigado e apurado por esta Comissão.

Programa Córrego Limpo:

Acompanhar a reversão de degradação dos córregos, o aprimoramento dos sistemas de coleta de esgotos e a sensibilização e fiscalização da população para que os mesmos não joguem lixo novamente no córrego.

Ademais, seguir as obras para ampliar as redes existentes, eliminação dos lançamentos clandestinos de esgotos nos



córregos e galerias de águas pluviais, o melhoramento dos sistemas de envio de esgotos às estações de tratamento, a manutenção das margens e dos leitos dos córregos.

Programa Defesa das Águas

Verificar o controle, recuperação e restauração das áreas de mananciais da cidade. Acompanhar na despoluição dos locais, na fiscalização de loteamentos ilegais, no mapeamento e cadastramento das famílias irregularmente assentadas (além da proposição de alternativas habitacionais para esses moradores), na remoção de construções irregulares e na urbanização de favelas e bairros vizinhos, visando o desenvolvimento econômico e social destas regiões.

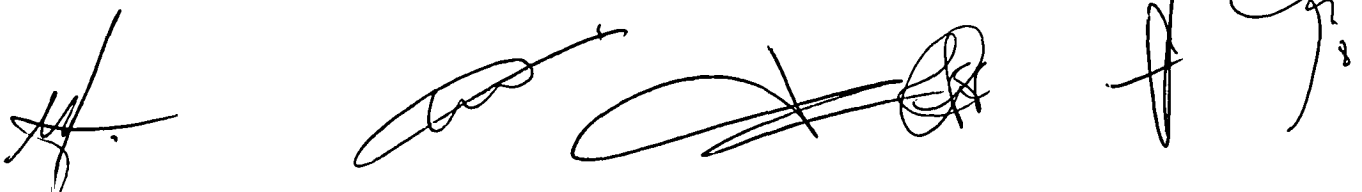
Também se deve analisar os locais considerados de preservação ambiental onde a construção configura crime ambiental, ampliar o dialogo com os órgãos competentes e governanças sobre os problemas das águas na região metropolitana de São Paulo.

Grupo de Estudos

Aprofundar as investigações através da constituição de um grupo de estudos, que envolva: Cetesb, DAEE, Sabesp, Comitês de Bacias, Prefeitura Municipal de São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, além de entidades ambientais.

Projeto de Lei 558/2008

Tramita nesta Nobre Casa Legislativa, projeto de lei de autoria do Prefeito Gilberto Kassab, de fundamental importância à resolução do problema apresentado, devendo ser prioridade sua



conversão em lei. Segue abaixo a ementa do referido projeto de lei:

"Projeto de Lei nº 558/2008 de 29/08/2008 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATOS, CONVÊNIOS OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE AJUSTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CONTRATO DE PROGRAMA, COM O ESTADO DE SÃO PAULO, A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, PARA AS FINALIDADES E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA".

ISTO POSTO

Fica assim concluído o RELATÓRIO FINAL e satisfeito por inteiro, a função, dever e obrigação. Submetendo-se o presente RELATÓRIO FINAL a votos e uma vez aprovado, remetido aos Órgãos competentes para devidas providências.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2008

Vereador José Police Neto (PSDB) – Presidente

Vereadora Lenice Lemos (DEM) – Vice-Presidente

Vereador Natalini (PSDB) – Relator

Vereador Chico Macena (PT) – Relator

Vereador José Ferreira (Zelão) (PT)

Vereador Jorge Borges (PP)

Vereador Farhat (PTB)

Vereador Aurélio Nomura (PV)

Vereador Ademir da Guia (PR)

Vereador Natalini (PSDB) – Relator

Vereador Chico Macena (PT) – Relator

Vereador José Ferreira (Zelão) (PT) – Membro

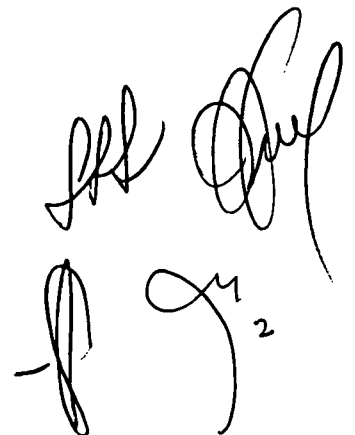
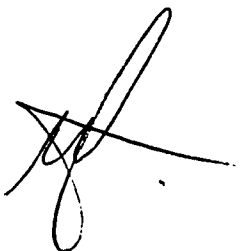
Vereador Jorge Borges (PP) – Membro

Vereador Farhat (PTB) – Membro

Vereador Aurélio Nomura (PV) – Membro

Vereador Ademir da Guia (PR) – Membro

Assim sendo, iniciaram-se os trabalhos da presente
CPI, baseado em denúncia apresentada no Jornal O Estado de São Paulo,
de 04 de Setembro de 2006, intitulada "Sabesp coleta esgoto e joga nos
rios".



ÍNDICE DA CPI ÁGUAS (PROC. Nº08-112/2008)

FLS.001 a 066	VOLUME 01 (fls. 0001 a 066 – período de 26/02/08 a 19/12/08)
001 a 003	Requerimento do vereador José Police Neto para a constituição da Comissão
04	vereador José Police Neto requer preferência e destaque do requerimento 112/08
05	Despachos de SGP-1 para SGP-17 informando composição da comissão
06	Memo 11º GV / nº 022/08 de vereador Ademir da Guia – indicação de Teresinha A.R. Neves como representante
07	Memo CPI-ÁGUAS nº 03/2008 – de Vereador José Police Neto para Vereador Antonio Carlos Rodrigues – solicitando designação de procuradores para a procuradoria jurídica da Comissão
08	Ref. Memo CPI-ÁGUAS nº 003/2008 – de Camilo Cristóforo Martins Jr. Encaminhando para Procuradoria Jurídica da CMSP para designação de procuradores
09	Memo CPI-ÁGUAS nº 005/2008 - de Vereador José Police Neto para Vereador Antonio Carlos Rodrigues – pede designação assessoria técnica permanente para Nilton Laganá Júnior e José Carlos Bettoni Mais
10	Extrato da ata da instalação da CPI-ÁGUAS
11 a 12	Notas taquigráficas da reunião de instalação da CPI-ÁGUAS
13	Termo de comparecimento da primeira Reunião Ordinária – 18 de junho de 2008
14 a 15	Notas taquigráficas da reunião de 18 de junho de 2008 da CPI-ÁGUAS
16	Termo de comparecimento da primeira Reunião Ordinária – 6 de agosto de 2008
17 a 18	Notas taquigráficas da reunião de 20 de agosto de 2008 da CPI-ÁGUAS
19	Termo de comparecimento da primeira Reunião Ordinária – 20 de agosto de 2008
20 a 21	Notas taquigráficas da reunião de 20 de agosto de 2008 da CPI-ÁGUAS
22	Ofício CPI-ÁGUAS nº 001/2008 – de Vereador José Police Neto para Gesner Oliveira – Presidente da SABESP – informando realização de diligência neste órgão em 27 de agosto (ofício com data de 25 de agosto de 2008)
23	Ofício CPI-ÁGUAS nº 002/2008 – de Vereador José Police Neto para Ubirajara Tannuri Felix – Superintendente do DAEE - informando realização de diligência neste órgão em 27 de agosto (ofício com data de 25 de agosto de 2008)
24 a 26	P-0803/2008 de Luiz Fernando B Guimarães – Chefe de Gabinete da SABESP – ref Ofício CPI-ÁGUAS nº 001/2008 - envia Relatório de Ações Prioritárias no município
27	Certidão – de juntada de anexo de número 1 – (ANEXO ÚNICO) de folhas 01 a 75 – PROGRAMA CÔRREGO LIMPO – SABESP
28	Memo Procuradoria nº 195/2008 – de Mário Sérgio Maschietto – para Vereador José Police Neto – comunicando indicação das assessoras Danielle Piacentini Stivanin e Paulo Augusto Baccarin para acompanhar as reuniões
29	Requerimento dos membros da Comissão para prorrogação do prazo até o final da legislatura
30	Despacho de SGP-2 para SGP-17 encaminhando requerimento
31	Extrato da ata da 1ª Reunião Extraordinária da CPI-ÁGUAS
32 A 34	Notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária da CPI-ÁGUAS
35	Ofício CPI-ÁGUAS nº 003/2008 – de Vereador José Police Neto para Paulo Masato – Diretor da Sabesp Metropolitana – convidando para reunião de 26 de novembro, às 09:00
36	Ofício CPI-ÁGUAS nº 004/2008 – de Vereador José Police Neto para Ubirajara Tannuri Felix – Superintendente do DAAE – convidando para reunião de 26 de novembro, às 09:00
37	Extrato da ata da 1ª Reunião Ordinária da CPI-ÁGUAS
38 a 43	Notas taquigráficas da 1ª Reunião Ordinária da CPI-ÁGUAS
44	Ofício CPI-ÁGUAS nº 005/2008 – de Vereador José Police Neto para Paulo Masato – Diretor da Sabesp Metropolitana – reiterando o convite para reunião de 03 de dezembro, às 09:00
45	Extrato da ata da 2ª Reunião Extraordinária da CPI-ÁGUAS – em 03 de dezembro de 2008
46 a 47	Notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária da CPI-ÁGUAS
48	Extrato da ata da 2ª Reunião Ordinária da CPI-ÁGUAS – em 10 de dezembro de 2008

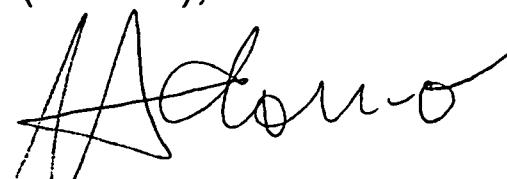
ÍNDICE DA CPI ÁGUAS (PROC. Nº08-112/2008)

Folha nº 66 do
Processo 112/08
Alfredo Adorno - SGP.17
RF 11.103 - Secretário

49 a 50	Notas taquigráficas da 2ª Reunião Ordinária da CPI-ÁGUAS
51	Extrato da ata da Reunião Extraordinária para discussão e votação da CPI-ÁGUAS – em 17 de dezembro de 2008
52 a 54	Notas taquigráficas da Reunião Extraordinária para discussão e votação da CPI-ÁGUAS – em 17 de dezembro de 2008
55 a 63	Relatório final da CPI-ÁGUAS
64	Publicação do relatório da CPI-ÁGUAS no Diário Oficial da Cidade de São Paulo
65 a 66	Índice da CPI-ÁGUAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Este é o volume 1 (único)
do processo nº **112/2008**, que
se encerra à folha nº **66** e que comporta, ainda, um
volume (anexo I), com 75 folhas.


ALFREDO DE CAMPOS ADORNO
RF 11.103 – Técnico Administrativo

19 / 12 / 2008

A SGP.33 - Sra. Supervisora,
Para arquivamento.
19/12/2008.


Fernando José Afonso Aruta
Comissões Permanentes de Inquérito
Supervisor

RECEBUEMOS
em 19/12/2008
da Sra. Supervisora
o processo nº 112/2008
para arquivamento
em 19/12/2008
Assinatura: [illegible]
Cargo: [illegible]

Sigue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 67 e folha de informação
sob n.º 05/02/29
Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 67
do processo 08-112 de 2008 05/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 67 fls.
Arquivado em 05/01/2009
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927